



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 11 | Edição nº 673 | Itapevi, 13 de setembro de 2019

www.itapevi.sp.gov.br

JARDIM RUTH GANHA ARENINHA

Foto: Pedro Godoy/Ex-Libris/PMI





PLANTAR ÁRVORES FAZ BEM

CONHEÇA ALGUNS BENEFÍCIOS:

- ✔ ABSORVEM GÁS CARBÔNICO E LIBERAM OXIGÊNIO
- ✔ REFRESCAM A TEMPERATURA DO AMBIENTE
- ✔ PRESERVAM A BIODIVERSIDADE DO MEIO URBANO
- ✔ ABSORVEM ÁGUA DA CHUVA
- ✔ REDUZEM A POLUIÇÃO SONORA
- ✔ EMBELEZAM AS RUAS E CASAS
- ✔ CONTRIBUEM PARA A QUALIDADE DE VIDA

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E DEFESA
DOS ANIMAIS



ITAPEVI
PREFEITURA



JARDIM RUTH GANHA ARENINHA

População vai contar com aula de zumba em entrega de equipamento

Foto: Pedro Godoy/Ex-Libris/PMI



Areninha vai ter quadra de areia, academia ao ar livre, playground e pista de caminhada

A Prefeitura de Itapevi entrega, no dia 14 de setembro, às 10h, a Areninha Jardim Ruth, localizada na esquina da Rodovia René Benedito com a Rua El Grego, na entrada do bairro.

O espaço conta com quadra de areia, academia ao ar livre, playground e pista de caminhada. Essa é a segunda Areninha inaugurada pela Prefeitura. A primeira foi a do Vitápolis, entregue à população em 2018. A proposta é levar mais areninhas para outros bairros da cidade. A próxima será no Jardim São Carlos. As obras estão previstas para iniciarem no primeiro semestre de 2020.

Como parte da inauguração, haverá um aula de zumba ao público presente no local.

MAIS ESPORTES

O investimento no setor tem sido feito de forma permanente pela atual gestão. Em vigor desde 2017, o programa Mais Esportes oferece gratuitamente para a comunidade itapeviense aulas em 16 modalidades. O objetivo é formar atletas, oferecer oportunidades de inclusão social por meio do esporte, além de proporcionar qualidade de vida aos praticantes.

Gratuitas, as atividades são oferecidas em 24 polos do Programa Mais Esportes, distribuídos em 16 bairros da cidade. De lá para cá, o programa já atendeu cerca de 8 mil itapevienses e, por ano, a iniciativa conta com aproximadamente 3,9 mil crianças e jovens de Itapevi regularmente matriculados em atividades

desportivas oferecidas gratuitamente pela Prefeitura.

As inscrições podem ser feitas ao longo de todo o ano, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, no Ginásio de Esportes de Itapevi (Avenida Rubens Caraméz, 1000A – Vila Aurora) ou no CIE (Centro de Iniciação ao Esporte – Rua Turriassu, 8 – Alto da Colina).

Para se inscrever, é necessário preencher uma ficha cadastral com os dados do interessado, além de apresentar cópia do RG (do responsável e do aluno) ou certidão de nascimento, CPF, foto 3x4, comprovante de endereço e laudo de liberação médica para prática esportiva.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 4205-4464.



**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Suprimentos****Comunicados****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI convida a população a participar da Audiência Pública com o objetivo de demonstrar o Cumprimento das Metas do 2º Quadrimestre/2019; conforme dispõe o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no dia 26 de setembro de 2019, a partir das 10 horas a ser realizada na Câmara Municipal de Itapevi, sito a Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80 – Vila Nova Itapevi.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI convida a população a participar da Audiência Pública com o objetivo de discutir Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2020; conforme dispõe o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no dia 26 de setembro de 2019, a partir das 11 horas a ser realizada na Câmara Municipal de Itapevi, sito a Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80 – Vila Nova Itapevi

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**

P. M. Itapevi – Republicação - Processo SUPRI 289/19 – PREGÃO PRESENCIAL nº 91/19 – Aquisição de aviamentos e tecidos para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação. (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 27/09/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 12/09/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

P. M. Itapevi – Republicação - Processo SUPRI 591/19 – PREGÃO PRESENCIAL nº 89/19 – Contratação de empresa especializada para renovação de licenças e fornecimento de novas licenças do software adobe creative cloud for teams. - Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 27/09/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 –

2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 12/09/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana - Jari**Outros atos oficiais****JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI**

Aos 09 (nove) dias do mês de Setembro de 2019, às 17h00 horas, na sede da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, na Rua Joaquim Nunes, 65, neste Município, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itapevi, nomeados pela Portaria nº 3141/2018, para proceder ao julgamento dos processos de recursos de infrações de trânsito relacionados abaixo.

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	DECISÃO
012247/2019	FRANKLIN PINHEIRO DO AMARAL	DEFERIDO
012502/2019	ISAIAS BENTO DA SILVA	INDEFERIDO
012882/2019	IVALDO DA SILVA	SUSPENSO
013314/2019	JOSÉ HERCULANO DA SILVA NETO	INDEFERIDO
014432/2019	LEONARDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
015255/2019	MARCELLY AIDAR MARQUES TEIXEIRA	INDEFERIDO
015256/2019	MARCELLY AIDAR MARQUES TEIXEIRA	INDEFERIDO
015257/2019	MARCELLY AIDAR MARQUES TEIXEIRA	INDEFERIDO
015644/2019	DIEGO FERNANDO RIBEIRO COSTA	INDEFERIDO
015645/2019	ELIANE MATOS AMARAL	DEFERIDO
015652/2019	DAVI EXPEDITO DE PAULA	INDEFERIDO
016059/2019	ISMAEL GUILHERME VIANA DA SILVA	DEFERIDO
016060/2019	ISMAEL GUILHERME VIANA DA SILVA	DEFERIDO
016061/2019	AGATHA CHRISTIE DA SILVA	DEFERIDO

Autorizado por Marcel Tenório da Costa

Presidente Interino

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania**Editais**

O Município de Itapevi, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E DO ACOLHER – FUNDO SOCIAL DA SOLIDARIEDADE, torna público a abertura de procedimento de seleção de interessadas em realizar **gratuitamente tatuagem reparadora em cicatriz decorrente de câncer de mama**.

Para a participação neste Chamamento Público, deverá a interessada se cadastrar e apresentar a documentação exigida na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Cadastro e Apresentação de Documentos: Até o dia 31 de Outubro de 2019, das 08:00 às 17:00 horas, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (Rua Escolástica



Chaluppe, nº 154, Itapevi/SP).

O referido Edital de Chamamento Público se encontra disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link “Chamamento Público”.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Outros atos oficiais

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO “NOVO EMPREGO”, CONVOCA O(S) CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S) NA ORDEM DO 266º AO 305º CONFORME CLASSIFICAÇÃO FINAL. O(S) CLASSIFICADO(S) DEVERÃO COMPARECER JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 376 – NOVA ITAPEVI – ITAPEVI/SP, NOS DIAS 16, 17, 18 DE SETEMBRO DE 2019, NO HORÁRIO DAS 08:00HS ÀS 16:00HS, MUNIDO DE CÓPIA SIMPLES E ORIGINAL DOS SEGUINTE DOCUMENTOS, DE ACORDO COM ITENS 4.2 E 4.3 DO EDITAL DE PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº08/2019:

- RG;
- CPF;
- 2 Fotos 3X4 (recente);
- Comprovante de residência;
- Carteira de Trabalho;
- Extrato do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) atualizado.

CONVOCADOS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROTOCOLO
266	ANTONIO KILSON SALES RODRIGUES	924.804.181.920.190.000
267	ELISANGELA DOS SANTOS SILVA	647.304.161.920.190.000
268	NANCI TELES LEITE	239.404.161.920.190.000
269	DANIELE DEOLINDA PEREIRA	894.304.181.920.190.000
270	THAIS FERREIRA MACHADO	831.304.181.920.190.000
271	PEDRO PEREIRA DUARTE DE SOUZA	665.504.151.920.190.000
272	MARIA SILVIA NOGUEIRA VIEIRA	748.404.171.920.190.000
273	CARLA DIAS BARBOSA	749.904.171.920.190.000
274	RENATO RIBEIRO	102.904.161.920.190.000
275	CLAUDIA DA SILVA BARBOSA	712.204.171.920.190.000
276	JENNIFER DE ALMEIDA	678.804.151.920.190.000
277	ROSANA EMOLO DE SOUZA	694.004.161.920.190.000
278	RAFAEL RAMOS DE JESUS	282.504.181.920.190.000
279	MARIA JOSE ALVES COSTA RODRIGUES	941.204.151.920.190.000
280	SANDRA MARIA DUARTE RAMOS	668.704.161.920.190.000
281	ALEXSANDRA DA SILVA FERREIRA DE MATOS	628.504.181.920.190.000

282	ANDERSON LUIZ GRANDINI	874.604.161.920.190.000
283	MARCELO DA SILVA LIMA	636.104.171.920.190.000
284	VERA LUCIA DOS SANTOS	596.204.171.920.190.000
285	STEPHANY MARTILIANO DA SILVA GOMES	199.704.181.920.190.000
286	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	976.604.151.920.190.000
287	TANIA CRISTINA MACHADO	876.904.171.920.190.000
288	OTAVIO BELCHIOR GERENA	177.904.161.920.190.000
289	JOSIMARA FELICIANO DA SILVA	365.804.151.920.190.000
290	DJNNYFER ALMEIDA PRADO	865.004.161.920.190.000
291	WELLINGTON DE LIMA PEREIRA	877.104.181.920.190.000
292	VANESSA BENTO DA SILVA	723.704.151.920.190.000
293	CAMILA TARGINO DE OLIVEIRA	914.704.151.920.190.000
294	ROSEMEIRE LOPES FABRICIO	861.704.181.920.190.000
295	JENIFER CAROLINE PEREIRA DA CUNHA	828.904.181.920.190.000
296	JANAINA MAYARA CRUZ SALVIANO	884.104.171.920.190.000
297	ZAINE ALMEIDA VALERIN	519.704.181.920.190.000
298	GUILHERME NICOLAU DOS SANTOS	247.804.181.920.190.000
299	VITORIA DE ALMEIDA GOMES	656.304.181.920.190.000
300	NEUSA APARECIDA LARA	925.504.161.920.190.000
301	EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA	497.404.171.920.190.000
302	ABIGAIL PROFIRIO DE ANDRADE	772.204.161.920.190.000
303	IRISLENE SOARES GEREZ	697.604.161.920.190.000
304	SANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA PEIXOTO	518.604.171.920.190.000
305	EDINALVA LOPES DA SILVA	400.004.181.920.190.000

Secretaria Administração e Tecnologia

Errata

- ONDE SE LÊ NO DIÁRIO OFICIAL Nº 669, DE 30 DE agosto DE 2019, EM PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS:

ONDE SE LÊ:

4262/2019	REINALDO DE ARAUJO MEDEIROS	Alterar a Portaria nº 5450/2018 que nomeia a Comissão de Acumulo de Cargo, para exclusão do servidor conforme Memorando GRH nº 992/2019.
-----------	-----------------------------	--

LEIA-SE:

4262/2019	REINALDO DE ARAUJO MEDEIROS	Alterar a Portaria nº 5450/2018 que nomeia a Comissão de Acumulo de Cargo, para exclusão do servidor e a designação da servidora Geni Martins Pereira conforme Memorando GRH nº 992/2019.
-----------	-----------------------------	---

Atos Oficiais

Portarias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Publicação de Portarias de 4432/2019 a 4747/2019

4432/2019	ALEXANDRA RABELO DA SILVA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4433/2019	ANA APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA VEIGA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4434/2019	ANA PAULA CARNEIRO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4435/2019	ANA PAULA DE JESUS CARDOSO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4436/2019	ANDREIA ANTONIETO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4437/2019	ANGELA APARECIDA VIEIRA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4438/2019	ANTONIA RAIMUNDA CARDOSO GALAN	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4439/2019	APARECIDA DAYANE TAVARES SANTOS	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.



4440/2019	BERNADETH DE LIMA BRANCO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4441/2019	CIBELE MACHADO DA SILVA ARAUJO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4442/2019	CLEMENTE DOS REIS SILVA JUNIOR	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4443/2019	CRISTIANE JACINTO LACERDA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4444/2019	DAMIANA CARVALHO MAIA E SILVA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4445/2019	EDNA FERNANDES DO NASCIMENTO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4446/2019	ELISANGELA AZEVEDO DO PRADO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica II - Artes, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4447/2019	ELIZABETH GUIMARAES FERREIRA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4448/2019	ELIZABETH ALMEIDA DOS SANTOS	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4449/2019	EMANOEL MARCONES LOURO DA SILVA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Técnico do Executivo/Gestão Administrativo, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.



4450/2019	GRACIONEIDE DE SOUSA SANTANA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4451/2019	HEWELLEM FIDELIS	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4452/2019	IACIARA NICOLETTI RAMOS	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4453/2019	JAIRO DA CRUZ CAMARGO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4454/2019	JOAO PAULO LYRIO DA CRUZ	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica II - Educação Física, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4455/2019	JOELMA FREITAS DOS SANTOS	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Serviços Escolares, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4456/2019	JUCILENY BOCHORNY	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4457/2019	JUSSARA LOPES DA SILVA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4458/2019	KARINE OLIVEIRA DOS SANTOS	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4459/2019	LUCILENE FERREIRA ALVES	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.



4460/2019	LUCIMAR DE SOUZA FERREIRA XAVIER	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4461/2019	LUIZ FLAVIO DA SILVA SOUSA FILHO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica II - Artes, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4462/2019	MARCIO BRUM DA COSTA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4463/2019	MARIA APARECIDA DA SILVA MARQUES	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4464/2019	MARIA DE CASSIA OLIVEIRA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica II - Educação Física, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4465/2019	MARIA OLAVIA BEZERRA DE ALMEIDA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4466/2019	MARINEISE DE OLIVEIRA BALDOINO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4467/2019	MIRIAM BATISTA DO PRADO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4468/2019	NADIR APARECIDA XAVIER MARTINS	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Técnico do Executivo/Administração Técnica, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4469/2019	NATHALIA RODRIGUES DOS SANTOS	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.



4470/2019	RAQUEL BARROS DO NASCIMENTO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4471/2019	ROSEMEIRE BRIZOLA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica II - Educação Física, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4472/2019	SANDRA DA CRUZ CAMARGO YAMAUCHI	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Agente Operacional e de Manutenção/Serviços Gerais, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4473/2019	SILMARA VENANCIO PEREIRA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4474/2019	SILVANA CALEGAR SOARES DA SILVA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4475/2019	SILVANA SANTOS	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4476/2019	SOFIA SOARES ALVES COELHO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4477/2019	TALITA SILVA DIAS CORREA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4478/2019	THIAGO ALEXANDRE DA SILVA E ARAUJO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica II - Educação Física, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4479/2019	VIVIANE APARECIDA CORREIA DEL ROVERI	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica II - Artes, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.



4480/2019	VIVIANE FATIMA DE OLIVEIRA FERREIRA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4481/2019	VIVIANE SAVICKAS M SILVA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 566/2019.
4482/2019	LUCINEIDE RODRIGUES GOMES DOS SANTOS	Revoga a Portaria de Licença Premio n° 4334/2019, conforme Memorando SME - GRH 558/2019.
4483/2019	ALEXANDRE MAKEI DE ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2019.
4484/2019	ALICE VIEIRA RIBEIRO XAVIER	Concede Férias de 30 dias a partir 16/10/2019.
4485/2019	ALINE CRISTINA BENEDICTO	Concede Férias de 30 dias a partir 29/10/2019.
4486/2019	ANA CRISTINA DE ALENCAR SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 26/09/2019.
4487/2019	ANA LUCIA LUZETTI DE ALBUQUERQUE	Concede Férias de 30 dias a partir 23/09/2019.
4488/2019	ANDERSON DOS SANTOS PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 17/10/2019.
4489/2019	ANDERSON LUIZ RODRIGUES ROSA	Concede Férias de 20 dias a partir 14/10/2019.
4490/2019	ANDRE ALVES DAVID	Concede Férias de 15 dias a partir 30/10/2019.
4491/2019	ANDRE GABRIEL CORREA NETO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2019.
4492/2019	ANDRE RICARDO CELESTINO PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2019.
4493/2019	ANTONIA DE MARIA ALVES DE SOUSA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2019.
4494/2019	ANTONIO CARLOS SILVEIRA JUNIOR	Concede Férias de 15 dias a partir 07/10/2019.
4495/2019	ANTONIO PIRES CAMPOS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/10/2019.
4496/2019	APARECIDA NERI SILVA DANTAS	Concede Férias de 30 dias a partir 15/10/2019.
4497/2019	BIANCA DO SOCORRO CUNHA DE MACEDO	Concede Férias de 15 dias a partir 15/10/2019.
4498/2019	BRUNNA AARAO DE MELO	Concede Férias de 30 dias a partir 06/10/2019.
4499/2019	BRUNO MARES MARTINS	Concede Férias de 30 dias a partir 10/09/2019.
4500/2019	CARLA FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2019.
4501/2019	CARLA FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 31/10/2019.
4502/2019	CASSIA DOLORES FERNANDES	Concede Férias de 30 dias a partir 04/10/2019.
4503/2019	CASSIANO DE QUEIROZ COELHO	Concede Férias de 15 dias a partir 02/10/2019.
4504/2019	CELIA REGINA MENDES DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 07/10/2019.
4505/2019	CINTIA ALEXANDRA DOS SANTOS REIS	Concede Férias de 30 dias a partir 15/10/2019.
4506/2019	CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 07/10/2019.
4507/2019	CLEIBER AUGUSTO POMARICO FILHO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2019.



4508/2019	CLICIA SOUZA LISBOA	Concede Férias de 10 dias a partir 10/10/2019.
4509/2019	CRISTINA REIS ADOMAITIS	Concede Férias de 30 dias a partir 07/10/2019.
4510/2019	DAIANE APARECIDA DE ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/10/2019.
4511/2019	DAISY SILVA DE PAIVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2019.
4512/2019	DAMARIS LEITE ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 03/10/2019.
4513/2019	DENISE OLIVEIRA DE SOUZA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/10/2019.
4514/2019	DIEGO CARMONA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/10/2019.
4515/2019	DIEGO PRESTES DE MATTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/10/2019.
4516/2019	EDINEIA MARTINS DOS SANTOS PEREIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 07/10/2019.
4517/2019	EDISON DO ESPIRITO SANTO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2019.
4518/2019	EDUARDO DE AGUIAR FERONE	Concede Férias de 12 dias a partir 14/10/2019.
4519/2019	ELIANA APARECIDA FONSECA	Concede Férias de 15 dias a partir 03/09/2019.
4520/2019	ELIANE CONCEICAO DA ROCHA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/10/2019.
4521/2019	ERIKA DANIEL PINHEIRO DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 07/10/2019.
4522/2019	FLAVIA BIANCA MARTINS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2019.
4523/2019	FLAVIA MENDES SANDRINI DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/10/2019.
4524/2019	FLAVIA VENTURA DA ROCHA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/10/2019.
4525/2019	GEORGINA MARTINS DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/10/2019.
4526/2019	GERALDA APARECIDA MACHADO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2019.
4527/2019	GILDO LUIZ PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/10/2019.
4528/2019	GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/10/2019.
4529/2019	GISELE GONCALVES YUKIHARA	Concede Férias de 15 dias a partir 17/10/2019.
4530/2019	GLACE JESUS SANTOS DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 19/10/2019.
4531/2019	HENRY ADUR GEBENLIAN	Concede Férias de 15 dias a partir 29/10/2019.
4532/2019	HERBERT BASTOS AMARAL	Concede Férias de 15 dias a partir 26/09/2019.
4533/2019	ILONA IREN FEKETE	Concede Férias de 15 dias a partir 01/10/2019.
4534/2019	IRACEMA BATISTA VIANA	Concede Férias de 15 dias a partir 01/10/2019.
4535/2019	ISABEL CRISTINA FELICIANO	Concede Férias de 15 dias a partir 11/10/2019.
4536/2019	ISRAEL MOREIRA DE SOUZA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/10/2019.
4537/2019	IVANOR PEREIRA MATA	Concede Férias de 30 dias a partir 14/10/2019.
4538/2019	JANNESLANE MARIA LIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/09/2019.
4539/2019	JEFERSON DOS SANTOS RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 14/10/2019.
4540/2019	JIMMY JAVIER GEMIO MIRANDA	Concede Férias de 15 dias a partir 07/10/2019.



4541/2019	JOANA ANGELICA ALVES DA SILVA CAMARGO	Concede Férias de 15 dias a partir 01/10/2019.
4542/2019	JOSE WILSON DA COSTA FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2019.
4543/2019	JULIANA NICCHIO VALENTIM	Concede Férias de 15 dias a partir 11/10/2019.
4544/2019	JULIANA SANTOS DO PACO	Concede Férias de 15 dias a partir 01/10/2019.
4545/2019	JULIO CESAR CARVALHO VIEIRA DE MELLO	Concede Férias de 30 dias a partir 03/10/2019.
4546/2019	KARIME ROBERTA DE MENEZES OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/10/2019.
4547/2019	KARIME ROBERTA DE MENEZES OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 07/10/2019.
4548/2019	LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2019.
4549/2019	LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/10/2019.
4550/2019	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA BERNARDO	Concede Férias de 15 dias a partir 09/10/2019.
4551/2019	LUCILIA NASCIMENTO DOS SANTOS SALES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2019.
4552/2019	LUIZ AUGUSTO SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2019.
4553/2019	LUIZ OTAVIO VICTORIO RAMIREZ	Concede Férias de 15 dias a partir 04/10/2019.
4554/2019	MARCELO COGHI DE SOUZA LEMOS	Concede Férias de 10 dias a partir 21/10/2019.
4555/2019	MARCIO APARECIDO DE CARVALHO	Concede Férias de 30 dias a partir 18/10/2019.
4556/2019	MARIA CRISTINA TEJERO VALLENAS	Concede Férias de 15 dias a partir 14/10/2019.
4557/2019	MARIA HELENA BISCUOLA	Concede Férias de 15 dias a partir 31/10/2019.
4558/2019	MARIA IVERLEIDE DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 15/10/2019.
4559/2019	MARIA JOSE BATISTA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 16/10/2019.
4560/2019	MARIA NETA PEREIRA DE SOUZA BATISTA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2019.
4561/2019	MARISA RUIZ DOS SANTOS LOPES	Concede Férias de 30 dias a partir 16/10/2019.
4562/2019	MARLEIDE SILVA TRAJANO	Concede Férias de 30 dias a partir 07/10/2019.
4563/2019	MARLENE DE ALMEIDA NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2019.
4564/2019	MAURICIO DA PENHA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 23/09/2019.
4565/2019	NARCIZO LIMA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2019.
4566/2019	NELIO MENEZES DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 07/10/2019.
4567/2019	PALOMA CAROLINA MASETTO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2019.
4568/2019	PATRICIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	Concede Férias de 15 dias a partir 31/10/2019.
4569/2019	PAULA DANIELA MACIEL	Concede Férias de 30 dias a partir 06/10/2019.
4570/2019	RAFAEL MORAES SKIPKA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/10/2019.
4571/2019	RAIMUNDO CLAUDIO PEREIRA LOPES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2019.
4572/2019	RAMON ROMERO SCOPARO DE CAMPOS	Concede Férias de 20 dias a partir 01/10/2019.
4573/2019	REINALDO DE ARAUJO MEDEIROS	Concede Férias de 15 dias a partir 07/10/2019.



4574/2019	RENAN MARTINELLI DE ALMEIDA	Concede Férias de 15 dias a partir 30/10/2019.
4575/2019	RENATO DE JESUS LINS	Concede Férias de 15 dias a partir 06/10/2019.
4576/2019	RICARDO ALVES DUARTE	Concede Férias de 30 dias a partir 16/10/2019.
4577/2019	RODRIGO DE JESUS BELLUSSI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/10/2019.
4578/2019	ROSA RIBEIRO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 15/10/2019.
4579/2019	ROSELEIDE LIMA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 07/10/2019.
4580/2019	ROSIMARI DA MOTA	Concede Férias de 15 dias a partir 07/10/2019.
4581/2019	ROZANA SOARES MACHADO ASSIS	Concede Férias de 30 dias a partir 07/10/2019.
4582/2019	SALOMAO BARAUNA ALCOLUMBRE	Concede Férias de 30 dias a partir 05/10/2019.
4583/2019	SARAH FERNANDES DA ROCHA MOURA	Concede Férias de 15 dias a partir 14/10/2019.
4584/2019	SERGIO FRANCO MICHELIN	Concede Férias de 15 dias a partir 30/10/2019.
4585/2019	SIMONE DE OLIVEIRA MOREIRA	Concede Férias de 10 dias a partir 01/10/2019.
4586/2019	SIMONE QUEIROZ ROCHA	Concede Férias de 15 dias a partir 29/10/2019.
4587/2019	SIOMARA AJUDARTE NUNES	Concede Férias de 15 dias a partir 29/10/2019.
4588/2019	SONIA APARECIDA SARCHI	Concede Férias de 30 dias a partir 07/10/2019.
4589/2019	SUELI MENDES RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 16/10/2019.
4590/2019	TATIANE PEREIRA REIS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2019.
4591/2019	TAUANA REIS GALERANI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/10/2019.
4592/2019	THATIANE MELCHIOR GUIMARAES	Concede Férias de 15 dias a partir 02/09/2019.
4593/2019	THEMISTOCLIS LOYOLA BATISTA	Concede Férias de 30 dias a partir 10/09/2019.
4594/2019	TIAGO DA SILVA MIRANDA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/10/2019.
4595/2019	VALTENCIR APARECIDO GONCALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2019.
4596/2019	VANESSA DE ASSIS DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2019.
4597/2019	VILMA EVANGELISTA PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 21/10/2019.
4598/2019	WALLACE FERNANDES GALANTE	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2019.
4599/2019	WILSON JOSE COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2019.
4600/2019	ZARIFA MELVI GARCIA CRUZ	Concede Férias de 15 dias a partir 14/10/2019.
4601/2019	ANA PAULA PALMEIRA DA SILVA CERQUEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 18/10/2019, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 25/04/2017 a 24/04/2018 e 15 (quinze) dias referente ao período de 25/04/2018 a 24/04/2019.
4602/2019	GILBERTO ALVES PONTES BELO	Concede Férias de 90 dias a partir 20/09/2019, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 17/06/2016 a 16/06/2017, 30 (trinta) dias referente ao período de 17/06/2017 a 16/06/2018 e 30 (trinta) dias referente ao período de 17/06/2018 a 16/06/2019.



4603/2019	ROGERIO MOREIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2019, sendo 10 (dez) dias referente ao período de 17/11/2015 a 16/11/2016 e 20 (vinte) dias referente ao período de 17/11/2016 a 16/11/2017 .
4604/2019	NOEME DOS SANTOS FERREIRA	Concede Férias de 60 dias a partir 01/10/2019, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 24/01/2017 a 23/01/2018 e 30 (trinta) dias referente ao período de 24/01/2018 a 23/01/2019.
4605/2019	ADRIANO LUCAS DOS SANTOS	Licença Prêmio
4606/2019	ADRIANO LUCAS DOS SANTOS	Licença Prêmio
4607/2019	EDILEUZA GOMES LEAO	Licença Prêmio
4608/2019	ELIEUDA DE MORAES MARTINS	Licença Prêmio
4609/2019	FERNANDA HEINZ CESAR	Licença Prêmio
4610/2019	ANGELO JOSE DA SILVA	Revoga a Portaria de Nomeação nº 3810/2019, por motivo de desistência da vaga após a nomeação.
4611/2019	MARIA GISLENE DE SOUZA	Licença Prêmio
4612/2019	MARILZA DE OLIVEIRA JUSTINO RIBEIRO	Licença Prêmio
4613/2019	OLIVIA MARIA DE SA SBRAVATTI	Licença Prêmio
4614/2019	ROBSON LUIS GOUVEA	Licença Prêmio
4615/2019	SHIRLEI CRISTINA LUZ CALIXTO JAQUES	Licença Prêmio
4616/2019	SILVIA DE ANDRADE XAVIER	Licença Prêmio
4617/2019	ALEXSANDER LUIZ GUIMARAES	Designar o servidor a partir de 02/09/2019 para a função de confiança de Diretor de Departamento Jurídico do Contencioso Administrativo Fiscal ,junto a Secretaria Municipal de Justiça.
4618/2019	CLEUSA APARECIDA BARRETO	Exonera por motivo de Aposentadoria Voluntária, conforme Memorando - Prev nº 330/19.
4619/2019	JORGE RAMOS GODINHO	Exonera por motivo de Aposentadoria Voluntária, conforme Memorando - Prev nº 330/19.
4620/2019	MARCIA CRISTINA NERI	Exonera por motivo de Aposentadoria Voluntária, conforme Memorando - Prev nº 330/19.
4621/2019	NELI BENEDITA PEDROSO	Exonera por motivo de Aposentadoria Voluntária, conforme Memorando - Prev nº 330/19.
4622/2019	ROSANGELA LASCOSCH COSTA	Exonera por motivo de Aposentadoria Voluntária, conforme Memorando - Prev nº 330/19.
4623/2019	VERA SONIA DE LIMA TAVARES	Exonera por motivo de Aposentadoria Voluntária, conforme Memorando - Prev nº 330/19.
4624/2019	VIVIANNE ALVES DE OLIVEIRA	Exonera por motivo de Aposentadoria Voluntária, conforme Memorando - Prev nº 330/19.
4625/2019	RENATO CATARINO PESSOA VIEIRA LIMA	Nomeia para cargo efetivo de Médico/Urgência e Emergência, a partir de 02/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
4626/2019	AIRTON APARECIDO DE LIMA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Fiscal/Fiscalização Posturas, a partir de 01/07/2019.
4627/2019	JOSE LEANDRO DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Médico/Urgência e Emergência, a partir de 02/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
4628/2019	ANGELO BENEDOCCI	Exonera a partir de 02/09/2019 do cargo em comissão de Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro e Nomeia para o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Gestão do SUS a partir de 03/09/2019, junto a Secretaria Municipal de Saúde.



4629/2019	GENI MARTINS PEREIRA	Exonera do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Gestão do SUS, retornando ao cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde a partir de 02/09/2019.
4630/2019	GENI MARTINS PEREIRA	Designar o servidor a partir de 03/09/2019 para a função de confiança de Ouvidor do SUS ,junto a Secretaria Municipal de Saúde.
4631/2019	ERONILTON ALVES DE SOUSA	Exonera a partir de 02/09/2019 do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde e Nomeia para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete a partir de 03/09/2019, junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.
4632/2019	ALBA FUMIKO SIMAKAWA	Cessar a Designação da portaria n° 3353/2018 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Assistente de Direção do Departamento de Gestão do SUS, a partir de 02/09/2019 retornando ao cargo efetivo.
4633/2019	ANTONIO GENIVALDO SOARES SANTANA	Nomeia para cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, a partir de 03/09/2019 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
4634/2019	ALBA FUMIKO SIMAKAWA	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
4635/2019	MARCIA CRISTINA ALVES MINONI	Licença Prêmio
4636/2019	GLADYS SVIANTEK RIBEIRO	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 02/09/2019, para a função de confiança de Chefe de Equipe Médica ,junto a Secretaria Municipal de Saúde.
4637/2019	PREFEITO	Altera a Portaria n° 5547/2018 a qual Designa os representantes para compor o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB para o mandato de 2018/2020, conforme Ofício n° 05/2019 e Memorando SME n° 576/2019.
4638/2019	JOAO BARBOSA DOS SANTOS e MARIO SERGIO CURI	Designa os servidores para compor a "Execução de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico em Diversas Vias do Município, conforme Memorando S.P. n° 355/2019.
4639/2019	JULIANA SOARES DE OLIVEIRA BRITO	Concede Férias de 20 dias a partir 16/09/2019.
4640/2019	LUCIANE SOARES JORGE	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria n° 2805/2018 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 02/09/2019 retornando ao cargo efetivo.
4641/2019	LUCIANE SOARES JORGE	Designar o servidor a partir de 03/09/2019 para a função de confiança de Vice Diretor de Escola ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
4642/2019	VALDIRENE APARECIDA BIANCO	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 02/09/2019, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
4643/2019	TIAGO COSTA	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria n° 4502/2018 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Chefe de Equipamento II , a partir de 02/09/2019 retornando ao cargo efetivo.
4644/2019	TIAGO COSTA	Designar o servidor a partir de 03/09/2019 para a função de confiança de Assistente de Direção do Departamento de Gestão do SUS ,junto a Secretaria Municipal de Saúde.



4645/2019	BEATRIZ FELISMINO BISPO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, a partir de 02/09/2019.
4646/2019	ANDREA SATOMI NAGAMINE	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Artes, a partir de 28/08/2019.
4647/2019	DANIELA GARCIA DOS SANTOS	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2019, para a função de confiança de Chefe de Equipamento II ,junto a Secretaria Municipal de Saúde.
4648/2019	JOYCE MARIANO MAIA PORTO	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2019, para a função de confiança de Chefe de Equipamento II ,junto a Secretaria Municipal de Planejamento.
4649/2019	GILBERTO ALVES PONTES BELO	Licença Prêmio
4650/2019	TATIANE QUINTO DOS SANTOS	Retifica a Portaria de Licença Premio n° 3916/2019, conforme Memorando SME - GRH n° 559/2019.
4651/2019	ANGELA DE PAULA FANTIN	Retifica a Portaria de Licença Premio n° 3875/2019, conforme Memorando SME - GRH n° 561/2019.
4652/2019	ESTER ANICETO DA SILVA	Retifica a Portaria de Férias n° 2593/2019, conforme Memorando n° 932/2019.
4653/2019	ELIZANGELA MARIA FELIX	Revoga a Portaria de Férias n° 4121/2019, conforme Memorando SADM. n° 2282/2019.
4654/2019	CLESIA MARIA SANTOS DO AMARAL	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria n° 261/2019 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Chefe de Equipamento II, a partir de 31/07/2019 retornando ao cargo efetivo.
4655/2019	CLESIA MARIA SANTOS DO AMARAL	Concede a servidora a partir de 01/08/2018, Adicional de Exercício de Função Especial, nos termos do artigo 26, da Lei Complementar n° 96/2018.
4656/2019	CELINA CAETANO DA SILVA	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2019,para a função de confiança de Chefe de Equipamento II ,junto a Secretaria Municipal de Saúde.
4657/2019	DENISE MENEZES TEIXEIRA	Concede Licença Maternidade - Proc. n° 16722/2019
4658/2019	NDIMARI LULY UZEYKA NOGUEIRA	Retifica a Portaria de Licença por motivo de doença em pessoa da família conforme Processo n° 13795/2019.
4659/2019	JORDANIA GOMES DE FREITAS	Exonera, a partir de 15/09/2019, do cargo em comissão de Gerente de Assistência ao Aluno e Nomeia para o cargo em comissão de Gerente de Educação Básica, a partir de 16/08/2018 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4660/2019	DANIELA ROSA DE MIRANDA MENDES	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria n° 4218/2018 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Chefe de Núcleo no Departamento de Protocolo e Comunicação Administrativa, a partir de 15/08/2019 retornando ao cargo efetivo.
4661/2019	DANIELA ROSA DE MIRANDA MENDES	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Gerente de Assistência ao Aluno, junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
4662/2019	ISRAEL FIRMINO DOS SANTOS	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 16/08/2019, para a função de confiança de Chefe de Núcleo no Departamento de Protocolo e Comunicação Administrativa ,junto a Secretaria Municipal de Educação.



4663/2019	MAYRA CRISTINA MICHELOTTI GONCALVES	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 03/09/2019, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
4664/2019	SIMONE ARAUJO FIDELIS DE SOUZA	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 03/09/2019, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
4665/2019	LETICIA FERREIRA VIDAL	Revoga a Portaria de Férias n° 3445/2019 e Retifica a Portaria n° 3180/2019, conforme Memorando SDSM n° 357/2019.
4666/2019	ADRIANA CRISTINA NEVES ALVES	Concede Férias.
4667/2019	ALINE RODRIGUES DA SILVA	Concede Férias.
4668/2019	CARINA SUDANO BELLATINI	Concede Férias.
4669/2019	CRISTINA JUSTINIANO TEBAS	Concede Férias.
4670/2019	DANIELA LOMBARDI MORAIS	Concede Férias.
4671/2019	EDIMEIA APARECIDA BARBOSA LIMA	Concede Férias.
4672/2019	ETIENE CRISTINA DA SILVA FERREIRA	Concede Férias.
4673/2019	FERNANDA BRASIL DOS REIS	Concede Férias.
4674/2019	HELLEN DIAS EGON	Concede Férias.
4675/2019	INGRID FREIRE FELIPE	Concede Férias.
4676/2019	KARLA ROBERTA DA SILVA GOMES	Concede Férias.
4677/2019	KELLY FRAGA DE ALMEIDA	Concede Férias.
4678/2019	LETICIA APARECIDA ALVES	Concede Férias.
4679/2019	LUCIDALVA DINIZ LIMA	Concede Férias.
4680/2019	MARILU CHAGAS RODRIGUES PIGNONATO	Concede Férias.
4681/2019	MEIRE PIRES CAMARGO	Concede Férias.
4682/2019	NATALIA DOS REIS RODRIGUES	Concede Férias.
4683/2019	PAULO DOS SANTOS LIMA	Concede Férias.
4684/2019	RODRIGO FAUSTINO	Concede Férias.
4685/2019	ROSANA APARECIDA DA SILVA I	Concede Férias.
4686/2019	ROSANA FERRACINI	Concede Férias.
4687/2019	SILMARA DE CASSIA PAGLIARI	Concede Férias.
4688/2019	SILMARA VENANCIO PEREIRA	Concede Férias.
4689/2019	SUELEN DE ARAUJO SANTOS	Concede Férias.
4690/2019	JENNIFER SOUZA FERNANDES DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 09/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4691/2019	KEILA EUZEBIO FAGUNDES DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 09/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4692/2019	FABIANA FRITZ SILVANO	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 09/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4693/2019	THIAGO HENRIQUE FORCELINI	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 09/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4694/2019	NATALY PEREIRA DE SOUZA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 09/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4695/2019	VANESSA CRISTINA DUARTE MONTEIRO	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 09/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4696/2019	JOAO DA SILVA ROCHA	Transferir, a partir de 09/09/2019, ocupante do cargo de Agente de Transporte e Operações/Direção Veicular, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana para a Secretaria Municipal de Saúde.
4697/2019	LARISSA GONZAGA MACHADO SNIDEI	Nomeia para cargo efetivo de Medico Urgência e Emergência, a partir de 09/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Saúde.



4698/2019	GERALDA APARECIDA MOREIRA	Transferir, a partir de 03/09/2019, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais.
4699/2019	CLAUDICEIA SOUZA NERI DOS SANTOS	Revoga a Portaria de Nomeação nº 4366/2019, por motivo de desistência da vaga após a Posse do cargo.
4700/2019	ANDREA FERNANDES CAZUZA DA SILVA, CLAUDIA PATRICIA DOS REIS, ANGELITA PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO, RAQUEL DE OLIVEIRA NUNES, JOSE CÍCERO DOS SANTOS, RONALDO SILVA DE PIETRI, JEFERSON DOS SANTOS RODRIGUES e LUIZ CARLOS DA SILVA	Altera a Portaria nº 4355/2019 para exclusão da servidora Viviana Cardoso dos Santos na composição da Comissão de Cadastro de Fornecedores retroagindo seus efeitos a partir de 05/09/2019 os demais permanecem, conforme Memorando nº 362/2019 - SSUPRI.
4701/2019	PREFEITO	Altera a Portaria nº 4232/2019, Alterando a composição do Conselho Municipal de Saúde - CMS, conforme Memorando C.M.S. nº 026/2019.
4702/2019	VANESSA CRISTINA DUARTE MONTEIRO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, a partir de 09/09/2019.
4703/2019	MAIARA CAVICHIOLI BIANCHI FURUICHI	Concede Férias de 45 dias a partir 10/09/2019, sendo que 15 (quinze) dias referente ao período de 05/11/2016 a 04/11/2017 e 30 (trinta) dias referente ao período de 05/11/2017 a 04/11/2018.
4704/2019	ELOISE HELENA BARBOSA LIMA	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 04/09/2019, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
4705/2019	INGRID FREIRE FELIPE	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 03/09/2019, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
4706/2019	MERCIA MARIA DA SILVA	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 03/09/2019, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
4707/2019	OSANIA MOREIRA DA SILVA BAPTISTA	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 04/09/2019, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
4708/2019	ROBERTA REGINA BALMANT CARLOS	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 03/09/2019, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Governo.
4709/2019	SIMONE GRANGEIRO PACIFICO	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 03/09/2019, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
4710/2019	VALERIA APARECIDA CARDOSO BORGHI BARROS	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 05/09/2019, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
4711/2019	VANESSA MENDES BATISTA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 09/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4712/2019	VANESSA VIEIRA RAMOS	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 02/09/2019, para a função de confiança de Diretor de Escola ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
4713/2019	CRISTIANE TAVARES VASCONCELOS	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir de 06/09/2019, 30 (trinta) dias referente ao período de 24/08/2018 a 23/08/2019.



4714/2019	ROBERTO SOUSA SOARES	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir de 04/09/2019, 60 (sessenta) sendo que 30 (trinta) dias referente ao período de 28/05/2017 a 27/05/2018 e 30 (trinta) dias referente ao período de 28/05/2018 a 27/05/2019.
4715/2019	ALDO LINS DE MELO	Retifica a Portaria de Férias nº 4093/2019, conforme Memorando SDSC. nº 525/2019.
4716/2019	RIVONE RODRIGUES RIBEIRO LUZ	Retifica a Portaria de Licença Premio nº 4074/2019, conforme Memorando SME. GRH. nº 576/2019.
4717/2019	CLAUDIA REGINA GARCIA LOPES MONTARROYOS	Retifica a Portaria de Férias nº 4109/2019, conforme Memorando GRH. nº 1057/2019.
4718/2019	MARIANE ALVES PEREIRA ALMEIDA	Retifica as Portarias de Férias nºs. 4413/2018 e 4178/2019, para constar o nome correto conforme Memorando GRH. nº 577/2019.
4719/2019	ANGELICA CRISTINA VILASBOA DE MENDONÇA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 10/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4720/2019	RANY ALESSANDRA ARRABAL	Designa a servidora para responder interinamente pela função de confiança de Procuradora Chefe da Fazenda, junto a Secretaria Municipal da Justiça, a partir de 02/09/2015 conforme Memorando nº 2075/2019 SJ.
4721/2019	MILENA ZANIN DE ARAUJO SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 10/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4722/2019	JANAINA ALVES	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir de 09/09/2019, 30 (trinta) dias referente ao período de 17/08/2018 a 16/09/2019.
4723/2019	CAREN THAIS SOARES PRESTES	Concede Licença Premio retroagindo seus efeitos a partir de 02/09/2019, 30 (trinta) dias referente ao período de 05/11/2009 a 04/11/2014.
4724/2019	PAULO HENRIQUE CAVALCANTE DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2019.
4725/2019	WALDEMAR FONSECA OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 07/10/2019.
4726/2019	TATHYANE DELMINDA FRAGA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 14/10/2019.
4727/2019	MARCIA APARECIDA TEIXEIRA	Concede Férias de 10 dias a partir 16/10/2019.
4728/2019	SULAMITA DOS SANTOS CECILIO	Concede Férias de 15 dias a partir 11/10/2019.
4729/2019	MARIA FATIMA GONCALVES NOVAES	Concede Férias de 30 dias a partir 14/10/2019.
4730/2019	SEVERINA LUCIA PEREIRA GOMES	Concede Férias de 30 dias a partir 07/10/2019.
4731/2019	CRISLEI RODRIGUES ROSA	Licença Prêmio
4732/2019	ELZA DE FATIMA SANTOS DE CAMARGO	Licença Prêmio
4733/2019	EVA APARECIDA DA SILVA PINTO	Licença Prêmio
4734/2019	DIVACIR GOLFETO	Licença Prêmio
4735/2019	MARIA ALEXANDRA NABERESNY	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 1010/2019 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 05/09/2019 retornando ao cargo efetivo.
4736/2019	JANETE FELICIANA ARRUDA	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 09/09/2019, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, junto a Secretaria Municipal de Educação.



4737/2019	DANYELLE VIEIRA SOTERO	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 09/09/2019, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
4738/2019	ELISETE PEREIRA MANGUEIRA DE SOUZA	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 09/09/2019, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
4739/2019	CRISTINA RIBEIRO VENANCIO	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 09/09/2019, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
4740/2019	ERMINIA MORIS GOMES NOVAES	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria n° 710/2019 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 09/09/2019 retornando ao cargo efetivo.
4741/2019	MARCIA CRISTINA NERI	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria n° 175/2019 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Diretor de Escola, a partir de 02/09/2019 retornando ao cargo efetivo.
4742/2019	ELISABETE JUSTINO DOS SANTOS	Concede ao servidor retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2019 Adicional de Exercício de Função Especial, nos termos do artigo 26, da Lei Complementar n° 096/2018.
4743/2019	CASSIANO HERINGER VIANA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica II/ Artes, a partir de 11/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4744/2019	GENI MARTINS PEREIRA	Altera a Portaria n° 4700/2019 para inclusão da servidora na composição da Comissão de Cadastro de Fornecedores retroagindo seus efeitos a partir de 03/09/2019 os demais permanecem.
4745/2019	PRISCILA TATIANA DE BARROS	Exonera a pedido retroagindo seus efeitos a partir de 17/05/2013 do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Serviços Escolares, conforme Processo n° 14134/2013.
4746/2019	RICARDO CALSAVARA VICK	Exonera a partir de 11/09/2019 do cargo Agente Político de Secretário Adjunto junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e Nomeia para o cargo Agente Político de Secretário Adjunto a partir de 12/09/2019, junto a Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.
4747/2019	GIOVANNA PASQUALUCCI BRINGEL FAVARO	Exonera a partir de 11/09/2019 do cargo Agente Político de Secretária Adjunto junto a Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia e Nomeia para o cargo Agente Político de Secretária Adjunto a partir de 12/09/2019, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provedimento dos cargos de Agente de Inclusão Escolar, Assistente Social, Monitor de Desenvolvimento Infantil, Professor de Educação Básica I - PEB I, Psicólogo e Técnico em Farmácia.

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item "Da Convocação para Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 de Setembro de 2019)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. Itapevi, 13 de setembro de 2019.

AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	DIGITO
27	JOSE PEDRO DA SILVA	525743522	2

*Substituição aos Classificados nº 5 da Listagem Afrodescendentes

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
65	LUCAS BATISTA ALMEIDA	35448228	2
66	MARCIA DA SILVA COELHO	29719318	1
68	GABRIELA CAROLINE DE MORAES	44225372	2
69	EMERSON DE CARVALHO	34718303	7
71	GISELE CASSIA DOS SANTOS OLIVEIRA	42180774X	
72	MATHEUS DE SOUZA RENNEN	52599784	2
73	SONIA ANDREA DA SILVEIRA NETTO	30308387	6
74	MICHELLE BATISTA FERREIRA	47239951	2

*Substituição aos Classificados nº 14, 23, 28, 39, 46, 53 e 60 da Listagem Geral e ao Classificado nº 1 da Listagem Pessoa com Deficiência por não haver mais Classificados nesta Listagem.

ASSISTENTE SOCIAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
4	Fernanda Aguiar Silva	52436512	X

*Substituição ao classificado nº 2 da Listagem Geral

MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
32	MONIQUE DOS SANTOS SILVA	3067243	0
33	RENATO DINIZ CORREA	379024627	

*Substituição aos Classificados nº 14 e 17 da Listagem Geral

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	DIGITO
39	JOAO MANOEL DE ALMEIDA BESSA	410822395	
40	ACÁCIA LAIZ DA SILVA SOUSA	13166495	63

*Substituição aos classificados nº 19 e 37 da Listagem Afrodescendentes

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
142	FERNANDA LETICIA NAGASE MAKUTA	44101268	1
143	ANGELITA ALVES GONCALVES	12760639	0
144	JOSIELE HELENA FERREIRA DE LUCENA MONTEIRO	49.887.458	8
145	PALOMA DOS SANTOS MACHADO	52601474	X

* Substituição aos classificados nº 69, 75, 91 e 130 da Listagem Geral.

PSICÓLOGO

LISTAGEM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CLAS	NOME	RG	DIGITO
2	MOISES FERREIRA CAMARA	346852353	

*Substituição ao Classificado nº 1 da Listagem Pessoa com Deficiência.

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
7	INGRID BUENO ALVES	48456984	3
8	RODRIGO CESAR FRANCO	45065155	1

*Substituição ao Classificado nº 2 e 4 da Listagem Geral

TÉCNICO EM FARMÁCIA

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	DIGITO
3	CARLA VIEIRA DOS SANTOS	35242499	0

* Substituição ao classificado nº 2 da Listagem Afrodescendentes

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
6	ALEXIA RAYANE BESSA CARNEIRO	39471776	4

* Substituição ao classificado nº 5 da listagem geral

CONVOCAÇÃO**Processo Seletivo PMI 001/2018****Estagiários**

P. M. Itapevi – Proc. Nº **21012/2018** – Processo Seletivo PMI 01/2018 - Contratação de Estagiário do curso de **Administração, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Engenharia Civil e Pedagogia.**

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** de acordo com **Item 8** do Edital do Processo Seletivo 01/2018 - para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas**, nos dias **16, 17 e 18 de setembro de 2019**, no horário das **08:00 às 17:00** sob pena de deserção. **Itapevi, 13 de setembro de 2019.**

ESTAGIÁRIO - ADMINISTRAÇÃO**LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO GERAL**

CLAS	NOME	RG
46	IVONE DOLORES LUZETTI	29762557-3-SP
47	BEATRIZ DE MELO LOPES	367401721-SP

ESTAGIÁRIO - ARQUITETURA E URBANISMO**LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO GERAL**

CLAS	NOME	RG
8	RAFAEL JAMARINO SOUZA	37124630-SP

ESTAGIÁRIO - DIREITO**LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO GERAL**

CLAS	NOME	RG
89	JOÃO PAULO DINIZ COSTA	386796518-SP

ESTAGIÁRIO - ENGENHARIA CIVIL**LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO GERAL**

CLAS	NOME	RG
3	ERNANE DA SILVA FERNANDES	332454125-SP
4	GEOVANI FERNANDO DOS SANTOS	490002146-SP

ESTAGIÁRIO - PEDAGOGIA**LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO GERAL**

CLAS	NOME	RG
49	EDNA DE FATIMA LUCIANI DO NASCIMENTO	38806576X-SP

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera

**CONVOCAÇÃO****Concurso Público 01/2018**

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do cargos de Psicólogo.

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 de Setembro de 2019)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 13 de setembro de 2019.**

PSICÓLOGO**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
10	PAULA FERREIRA DE GOUVEA TOBIAS	44324696	8

***Substituição ao Classificado nº 5 da Listagem Geral**

**Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera**

**Outros atos de concurso/processo seletivo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DEVOLUTIVA**APLICAÇÃO DIA 22.09.2019**

A Prefeitura Municipal de Itapevi **CONVOCA** os candidatos relacionados abaixo para ENTREVISTA DEVOLUTIVA, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante do Edital de Abertura de Inscrições e suas alterações, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

ITAPEVI**0101** CEMEB BEMVINDO MOREIRA NERY
AVENIDA PEDRO PAULINO, 74
CONJUNTO HABITACIONAL - SETOR D
ITAPEVI – SP

Está lista contém: o nome do candidato, o documento, a inscrição, a data, o horário de apresentação e a sala para prova de avaliação psicológica.

Nome	Documento	inscrição	Opção	Prédio	Sala	Data	Horários
BRUNO ANDRE ROQUE DE LIMA	43858426-0	4967050-6	023	0101	002	22/09/2019	12:00
CLAUDEMIR TADEU PEDROSO	43924469-9	4939535-1	023	0101	003	22/09/2019	12:00
NAIANA DE JESUS OLIVEIRA	12803198-01	5059507-5	022	0101	001	22/09/2019	12:00

Os candidatos deverão comparecer ao local com 60 minutos de antecedência antes do fechamento dos portões.
E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital

Igor Soares
Prefeito Municipal de Itapevi
Itapevi, 13 de Setembro de 2019.

Secretaria de Fazenda e Patrimônio

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIODECRETO SFP Nº 013, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI Nº 2.696, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.696, de 25 de junho de 2019, o Crédito Especial, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), a saber:

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1348	11.01.00	3.3.50.43.00	12	367	11	2002	01	2400000	390.000,00
TOTAL									390.000,00

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto, será coberto com recursos proveniente da anulação parcial das dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), a saber:

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
285	10.01.00	3.3.90.30.00	15	451	11	2002	1	1100000	115.000,00
1119	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	14	2093	1	2200000	58.000,00
837	13.01.00	3.3.90.39.00	10	122	14	2001	1	3100000	13.000,00
32	13.01.00	3.3.90.39.00	10	122	14	2002	1	3100000	63.000,00
84	13.01.00	3.3.90.39.00	10	122	14	2039	1	3100000	1.000,00
690	13.01.00	4.4.90.52.00	10	301	15	1001	1	5100000	4.000,00
880	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	16	2046	1	5100000	2.000,00
724	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2047	1	3100000	1.000,00
11	13.01.00	4.4.90.52.00	10	302	14	1001	1	3100000	2.000,00
1084	13.01.00	4.4.90.51.00	10	302	15	1002	1	3100000	2.000,00
676	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	15	2002	1	3100000	30.000,00
64	13.01.00	3.3.90.39.00	10	304	15	2002	1	3100000	2.000,00
1132	13.01.00	3.3.90.30.00	10	304	16	2002	1	3200000	8.000,00
737	13.01.00	3.3.90.30.00	10	305	16	1002	1	3100000	3.000,00
294	14.01.00	3.3.90.30.00	8	244	16	2002	1	5100000	3.000,00
305	14.01.00	3.3.90.30.00	8	244	15	2002	1	5100000	3.000,00
306	14.01.00	3.3.90.32.00	8	244	15	2002	1	5100000	3.000,00
307	14.02.00	3.3.90.36.00	8	244	15	2097	1	5100000	3.000,00
1274	14.01.00	3.3.90.36.00	8	244	15	1002	1	5100000	3.000,00
1196	14.01.00	3.3.90.30.00	8	244	15	2059	1	5100000	3.000,00
1197	14.01.00	3.3.90.36.00	8	244	15	2097	1	5100000	3.000,00
1198	14.01.00	3.3.90.39.00	8	244	14	2002	1	5100000	2.000,00
1192	14.02.00	3.3.90.30.00	8	244	14	2046	1	5100000	2.000,00
1193	14.02.00	3.3.90.36.00	8	243	14	1002	1	5100000	2.000,00
1194	14.02.00	3.3.90.39.00	8	243	14	1001	1	5100000	2.000,00
1195	14.02.00	4.4.90.52.00	8	243	15	2098	1	5100000	2.000,00
299	14.04.00	3.3.90.39.00	8	243	15	2098	1	5100000	2.000,00
379	14.04.00	3.3.90.30.00	8	244	14	2039	1	5100000	1.000,00
380	14.04.00	3.3.90.30.00	8	244	14	2047	1	5100000	1.000,00
381	14.04.00	3.3.90.30.00	8	244	14	2002	1	5100000	1.000,00
TOTAL									390.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 28 dia do mês de junho de 2019.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 28 de junho de 2019.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO Nº 014, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.618, de 11 de dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 849.000,00 (oitocentos e quarenta e nove mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Ficam suplementadas, nos termos do art. 7º, inc. I da Lei Municipal nº 2.618, de 11 de dezembro de 2018 as dotações apontadas do Anexo II do presente decreto, em virtude de excesso de arrecadação verificado na seguinte receita abaixo:

I - Receita denominada: Fundo Municipal de Iluminação - Código de aplicação nº 1000003, Fonte de Recursos nº 03, no valor de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais), por excesso de arrecadação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 28 dias do mês de junho de 2019.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 28 de junho de 2019.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES									
DESPESA	ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓD. APLIC.	VALOR
230	15.01.00	3.3.90.39.00	18	541	9	2016	1	1100000	104.000,00
535	17.01.00	3.3.90.39.00	15	122	18	2002	1	1100000	20.000,00
556	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	12	2002	1	1100000	70.000,00
407	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2002	1	2200000	220.000,00
564	16.02.00	3.3.90.39.00	6	181	17	2090	1	1100000	20.000,00
1176	13.01.00	4.4.90.51.00	10	301	14	1002	2	3000005	10.000,00
0055	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2002	1	3100000	200.000,00
322	07.01.00	4.4.90.52.00	04	122	07	1001	1	1100000	105.000,00
365	07.01.00	3.3.90.39.00	04	126	07	2002	1	1100000	100.000,00
								TOTAL	849.000,00

ANULAÇÕES									
DESPESA	ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓD. APLICAÇÃO	VALOR
517	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	18	2068	1	1100000	218.000,00
270	12.01.00	3.3.90.39.00	27	813	13	2033	1	1100000	250.000,00
285	10.01.00	3.3.90.30.00	15	451	10	2002	1	1100000	85.000,00
1119	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2093	01	2200000	286.000,00
1175	13.01.00	4.4.90.52.00	10	301	14	1001	02	3000005	10.000,00
								TOTAL	849.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO II

SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR									
DESPESA	ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓD. APLICAÇÃO	VALOR
0619	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2069	03	1000003	352.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO SFP Nº 015, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
AUTORIZADO PELA LEI Nº 2.653, 29 DE MARÇO DE 2019.**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi,
usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.653, de 29 de março de 2019, o Crédito Especial, no valor de R\$ 1.370.000,00 (um milhão, trezentos e setenta mil reais), a saber:

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1350	13.01.00	3.3.50.39.00	10	302	14	2099	1	3100000	10.000,00
1351	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2099	1	3100000	5.000,00
1352	13.01.00	3.3.90.36.00	10	302	14	2099	1	3100000	5.000,00
1353	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2099	1	3100000	5.000,00
1354	13.01.00	4.4.90.51.00	10	302	14	2099	1	3100000	5.000,00
1355	13.01.00	4.4.90.52.00	10	302	14	2099	1	3100000	10.000,00
1356	18.01.00	3.3.50.39.00	13	392	12	2100	1	1100000	1.300.000,00
1357	18.01.00	3.3.90.30.00	13	392	12	2100	1	1100000	5.000,00
1358	18.01.00	3.3.90.36.00	13	392	12	2100	1	1100000	5.000,00
1359	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	12	2100	1	1100000	5.000,00
1360	18.01.00	4.4.90.51.00	13	392	12	2100	1	1100000	5.000,00
1361	18.01.00	4.4.90.52.00	13	392	12	2100	1	1100000	10.000,00
TOTAL									1.370.000,00

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto, será coberto com recursos proveniente da anulação parcial das dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 1.370.000,00 (um milhão, trezentos e setenta mil reais), a saber:

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
171	04.01.00	3.3.90.36.00	3	91	4	2002	1	1100000	85.000,00
1212	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1014	1	1000144	178.000,00
782	11.01.00	3.3.90.39.00	12	122	11	2002	1	1100000	144.000,00
933	04.01.00	4.4.90.61.00	3	91	4	1001	1	1100000	105.000,00
1227	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1014	1	1000146	99.000,00
287	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2002	1	1100000	97.000,00
552	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	12	2032	1	1100000	59.000,00
714	06.01.00	3.3.90.36.00	11	332	6	2007	1	1100000	50.000,00
579	16.01.00	3.3.90.30.00	6	122	17	2002	1	1100000	42.000,00
1223	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1014	1	1000145	42.000,00
986	02.01.00	3.3.90.39.00	4	131	20	2071	1	1100000	42.000,00
365	07.01.00	3.3.90.39.00	4	126	7	2002	1	1100000	40.000,00
1200	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1017	1	1000100	37.000,00
315	14.03.00	3.3.90.30.00	8	244	15	2002	1	1100000	32.000,00
37	02.01.00	3.3.90.36.00	4	122	1	2002	1	1100000	31.000,00
1205	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1014	1	1000104	30.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

1346	13.01.00	4.4.90.51.00	10	301	14	1002	1	1100000	17.000,00
262	12.01.00	3.3.90.30.00	27	813	13	2002	1	1100000	13.000,00
1284	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1014	1	1000148	13.000,00
1283	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1014	1	1000149	11.000,00
1119	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2093	1	2200000	343.000,00
700	12.01.00	3.3.90.30.00	27	813	13	2033	1	1100000	11.000,00
1112	11.01.00	3.3.90.92.00	12	122	11	2002	1	1100000	10.000,00
517	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	18	2068	1	1100000	82.000,00
								TOTAL	1.370.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 28 dias do mês de junho de 2019.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 28 de junho de 2019.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 16, DE 04 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 011, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.618, de 11 de dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.352.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 04 de julho de 2019.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 04 de julho de 2019.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
270	12.01.00	3.3.90.39.00	27	813	0013	20033	01	1100000	75.000,00
984	16.04.00	4.4.90.52.00	06	181	0017	1001	01	1100000	4.000,00
31	13.01.00	3.3.90.36.00	10	122	0014	2002	01	3100000	1.000,00
1107	07.01.00	3.3.90.36.00	04	122	0007	2087	01	1100000	4.000,00
932	11.02.00	3.1.90.94.00	12	365	0011	2002	02	2710000	1.000,00
986	02.01.00	3.3.90.39.00	04	131	0020	2071	01	1100000	570.000,00
183	05.01.00	3.3.90.39.00	04	123	0008	2002	01	1100000	400.000,00
397	11.01.00	3.3.90.39.00	12	361	0011	2002	01	2200000	150.000,00
1297	03.01.00	3.3.90.33.00	04	122	0003	2002	01	1100000	17.000,00
								TOTAL	1.222.000,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1076	10.01.00	3.3.90.30.00	15	451	0010	2085	01	1100000	10.000,00
245	08.01.00	3.3.90.30.00	04	123	0008	2002	01	1100000	6.500,00
248	08.01.00	3.3.90.39.00	04	123	0008	2002	01	1100000	1.300.000,00
680	05.01.00	4.4.90.52.00	04	123	0008	1001	01	1100000	60.000,00
262	12.01.00	3.3.90.30.00	27	813	0013	2002	01	1100000	100.000,00
1020	11.02.00	3.1.90.13.02	12	365	0011	2002	02	2740000	1.000,00
1119	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	0011	2093	01	2200000	1.019.500,00
556	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	0012	2002	01	1100000	6.000,00
1361	18.01.00	4.4.90.52.00	13	392	0012	2100	01	1100000	6.000,00
								TOTAL	1.222.000,00

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1349	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	0010	1002	92	1000004	130.000,00
								TOTAL	130.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 39, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.618, de 11 de dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.360.000,00 (um milhão trezentos e sessenta mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 04 dias do mês de setembro de 2019.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 04 de setembro de 2019.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I**SUPLEMENTAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
287	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2002	1	1100000	868.000,00
464	11.02.00	4.4.90.52.00	12	361	11	1002	1	2200000	9.000,00
262	12.01.00	3.3.90.30.00	27	813	13	2002	1	1100000	260.000,00
986	02.01.00	3.3.90.39.00	4	131	20	2071	1	1100000	200.000,00
32	13.01.00	3.3.90.39.00	10	122	14	2002	1	3100000	15.000,00
896	05.01.00	3.3.90.31.00	4	123	8	2002	1	1100000	8.000,00
TOTAL									1.360.000,00

ANULAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
55	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2002	1	3100000	1.058.000,00
183	05.01.00	3.3.90.39.00	4	123	8	2002	1	1100000	76.000,00
317	14.02.00	3.3.90.36.00	8	243	15	2002	1	5100000	35.000,00
782	11.01.00	3.3.90.39.00	12	122	11	2002	1	1100000	33.000,00
135	06.01.00	3.3.90.39.00	23	122	6	2002	1	1100000	28.000,00
217	09.01.00	3.3.90.36.00	15	122	9	2002	1	1100000	13.000,00
264	12.01.00	3.3.90.36.00	27	813	13	2002	1	1100000	13.000,00
265	12.01.00	3.3.90.39.00	27	813	13	2002	1	1100000	12.000,00
1032	15.01.00	3.3.90.39.00	18	541	9	2002	1	1100000	12.000,00
1107	07.01.00	3.3.90.36.00	4	122	7	2087	1	1100000	11.000,00
48	13.01.00	3.3.90.39.00	10	301	14	2002	1	3100000	10.000,00
1376	05.01.00	3.3.90.93.00	4	123	8	2002	1	1100000	8.000,00
307	14.01.00	3.3.90.36.00	8	244	15	2002	1	5100000	8.000,00
407	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2002	1	2200000	7.000,00
534	17.01.00	3.3.90.36.00	15	122	18	2002	1	1100000	5.000,00
179	04.02.00	3.3.90.36.00	3	91	4	2002	1	1100000	5.000,00
1400	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2002	1	1100000	5.000,00
1024	16.03.00	3.3.90.36.00	6	182	17	2061	1	1100000	4.000,00
31	13.01.00	3.3.90.36.00	10	122	14	2002	1	3100000	4.000,00
869	03.01.00	3.3.90.36.00	4	122	3	2002	1	1100000	4.000,00
396	11.01.00	3.3.90.36.00	12	122	11	2002	1	2200000	3.000,00
1358	18.01.00	3.3.90.36.00	13	392	12	2100	1	1100000	3.000,00
83	02.02.00	3.3.90.36.00	4	124	2	2002	1	1100000	3.000,00
TOTAL									1.360.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 40, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.618, de 11 de dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 05 dias do mês de setembro de 2019.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 05 de setembro de 2019.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I**SUPLEMENTAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
285	10.01.00	3.3.90.30.00	15	451	10	2002	01	1100000	250.000,00
TOTAL									250.000,00

ANULAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
262	12.01.00	3.3.90.30.00	27	813	13	2002	1	1100000	250.000,00
TOTAL									250.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 41, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.618, de 11 de dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Ficam suplementadas, nos termos do art. 7º, inc. I da Lei Municipal nº 2.618, 11 de dezembro de 2018 as dotações apontadas do Anexo II do presente decreto, em virtude de excesso de arrecadação verificado na seguinte receita abaixo:

- ✓ Receita denominada: Incremento Atenção Básica Saúde - Código de aplicação nº 3010009, Fonte de Recursos nº 05, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), por excesso de arrecadação;
- ✓ Receita denominada: Incremento Temporário Média e Alta Complexidade Saúde - Código de aplicação nº 3020008, Fonte de Recursos nº 05, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por excesso de arrecadação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 05 dias do mês de setembro de 2019.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 05 de setembro de 2019.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I**SUPLEMENTAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
55	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2002	01	3100000	87.000,00
1140	05.01.00	3.2.90.22.00	28	843	8	4	1	1100000	100.000,00
TOTAL									187.000,00

ANULAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
21	13.01.00	3.1.90.11.00	10	122	14	2002	01	3100000	140.000,00
986	02.01.00	3.3.90.39.00	4	131	20	2071	1	1100000	9.200,00
262	12.01.00	3.3.90.30.00	27	813	13	2002	1	1100000	4.600,00
595	16.04.00	3.3.90.36.00	6	122	17	2002	1	1100000	3.000,00
939	15.01.00	3.3.90.36.00	15	452	9	2017	1	1100000	3.000,00
675	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2002	1	3100000	2.700,00
551	18.01.00	3.3.90.36.00	13	392	12	2002	1	1100000	2.700,00
465	11.02.00	3.3.90.36.00	12	363	11	2002	1	2300000	2.000,00
1188	16.01.00	3.3.90.36.00	6	181	17	2066	1	1100000	2.000,00
287	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2002	1	1100000	1.800,00
384	11.02.00	4.4.90.51.00	12	361	11	1002	1	2200000	1.600,00
269	12.01.00	3.3.90.36.00	27	813	13	2033	1	1100000	1.500,00
37	02.01.00	3.3.90.36.00	4	122	1	2002	1	1100000	1.400,00
839	04.01.00	3.3.90.93.00	3	91	4	2002	1	1100000	1.000,00
1272	12.01.00	4.4.90.52.00	27	812	13	1001	1	1100000	1.000,00
183	05.01.00	3.3.90.39.00	4	123	8	2002	1	1100000	1.200,00
176	05.01.00	3.3.90.36.00	4	123	8	2002	1	1100000	1.200,00
396	11.01.00	3.3.90.36.00	12	122	11	2002	1	2200000	1.100,00
1321	13.01.00	4.4.90.51.00	10	301	14	1002	1	3000150	1.000,00
896	05.01.00	3.3.90.31.00	4	123	8	2002	1	1100000	1.000,00
1191	16.01.00	3.3.90.39.00	6	181	17	2066	1	1100000	1.000,00
149	06.01.00	3.3.90.36.00	11	332	6	2010	1	1100000	1.000,00
290	10.01.00	3.3.90.36.00	15	452	10	2021	1	1100000	1.000,00
1024	16.03.00	3.3.90.36.00	6	182	17	2061	1	1100000	1.000,00
TOTAL									187.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO II

SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO									
DESPESA	ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓD. APLICAÇÃO	VALOR
1401	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2046	05	3010009	500.000,00
1402	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2047	05	3010009	500.000,00
1403	13.01.00	3.3.90.39.00	10	301	14	2002	05	3010009	2.500.000,00
1404	13.01.00	3.3.90.39.00	10	303	14	2002	05	3020008	1.000.000,00

Notificações

EDITAL - Núcleo de Cadastro Mobiliário

Ficam nesta data notificados da decisão do respectivo processo administrativo:

1) **CCM 31173** em nome de **LAIS SAMARY DA COSTA**. Trata-se de **ALTERAÇÃO NA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no termo e intimação **560/2019**, através do processo Nº **7977/2019**;

2) **CCM 32950** em nome de **GLEISSON SOARES DA SILVA**. Trata-se de **INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no termo e intimação **499/2019**, através do processo **9638/2019**;

3) **CCM 32813** em nome de **CHM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**. Trata-se de **INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no termo e intimação **420/2019**, através do processo Nº **7429/2019**;

4) **CCM 33052** em nome de **JS GESSO EIRELI**. Trata-se de **INSCRICAOMUNICIPAL**, termo e intimação **546/2019**, através do processo Nº **7476/2019**;

5) **CCM 15714** em nome de **JOSE DE SOUSA CONSTANCIO-ME**. Trata-se de **CANCELAMENTO NA INSCRIÇÃO MUNICIPAL** no termo e intimação **121/2019** através do processo Nº **7312/2019**;

6) **CCM 32890** em nome de **TAMIRES ARAUJO DE ALMEIDA**. Trata-se de **INSCRIÇÃO MUNICIPAL MEI**, no termo e intimação, **147/2019**, através do processo Nº **8717/2019**;

7) **CCM 24629** em nome de **MARIO JOSE DOS SANTOS PRODUTOS INFANTIL ME**. Trata-se de **CANCELAMENTO NA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no termo e intimação **121/2019**, através do processo nº **8036/2019**;

8) **CCM 32747** em nome de **JOSE APARECIDO LIMA DE ARAUJO**, trata-se de **INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no termo e intimação **383/2019**, através do processo nº **7087/2019**;

9) **CCM 33146** em nome de **JOAO PAULO CONCEICAO DOS SANTOS**, trata-se de **INSCRIÇÃO MUNICIPAL-MEI**, no termo e intimação **165/2019**, através do processo nº **11476/2019**;

10) **CCM 32891** em nome de **CLAUDIO VIANA CASTANHO**, trata-se de **INSCRIÇÃO MUNICIPAL MEI**, no termo e intimação nº **147/2019**. Através do processo nº **8773/2019**;

11) **CCM 33291** em nome de **ANA MARIA MONTEIRO LIMA**. Trata-se de **INSCRIÇÃO MUNICIPAL MEI**, no termo e intimação nº **176/2019**, através do processo nº **13400/2019**;

12) **CCM 33309** em nome de **BEATRIZ GALDINO DE LIMA**. Trata-se de **INSCRIÇÃO MUNICIPAL MEI**, no termo e intimação nº **178/2019**, através do processo nº **13760/2019**;

13) **CCM 33304** em nome de **GUAIRA DA COSTA LIMA**. Trata-se de **INSCRIÇÃO MUNICIPAL MEI**, no termo e intimação nº **177/2019**, através do processo nº **13654/2019**;

14) **CCM 32217** em nome de **BRASILIO BATISTA DE**

SOUZA. Trata-se de **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no termo e intimação nº **110/2019**, através do processo nº **2445/2019**;

15) **CCM 18740** em nome de **KUWAZURU GASTRONOMIA E ORGANIZACAO DEFESTAS LTDA**. Trata-se de **ALTERAÇÃO NO QUADRO SOCIAL**, no termo e intimação nº **556/2019**, através do processo nº **4774/2019**;

16) **CCM 22355** em nome de **KATIA DA ROCHA MENDONCA**. Trata-se de **CANCELAMENTO NA INSCRIÇÃO MUNICIPAL MEI**, no termo e intimação nº **126/2019**, através do processo **17311/2018**;

17) **CCM 6980** em nome de **HELENA LOPES DOS SANTOS**. Trata-se de **DEFERIMENTO PARCIAL**, no termo e intimação nº **726/2019**, através do processo **5472/2018**;

18) **CCM 31928** em nome de **ADRIANO SANTOS SANTANA**. Trata-se de **CANCELAMENTO NA INSCRICAO MUNICIPAL**, no termo e intimação nº **115/2019**, através do processo nº **7226/2018**;

19) **CCM 7064** em nome de **GLASSFERRI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**. Trata-se de **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no termo e intimação nº **989/2019**, através do processo **15999/2018**;

20) **CCM 29440** em nome de **COMERCIAL FLUMINENSE DIST. DE GENEROS ALIM. LTDA**. Trata-se **CANCELAMENTO NA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no termo e intimação nº **839/2019**, através do processo nº **7680/2018**;

21) **CCM 31934** em nome de **LUCIANO NASCIMENTO OLIVEIRA**. Trata-se de **CANCELAMENTO NA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no termo e intimação nº **110/2019**, através do processo nº **15558/2018**;

22) **CCM 25872** em nome de **PATRICIAALMEIDA GOMES ARAUJO SAMICO-EPP**. Trata-se de **CANCELAMENTO NA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no termo e intimação nº **112/2019**, através do processo nº **23531/2018**;

23) **CCM 20306** em nome de **EMERSON NUNES MOREIRA**. Trata-se de **CANCELAMENTO NA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no termo e intimação nº **111/2019**, através do processo nº **23024/2018**;

24) **CCM 31466** em nome de **MATHEUS DE BARROS MOTTA**. Trata-se de **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no termo intimação nº **125/2019**, através do processo nº **23560/2018**;

25) **CCM 27744** em nome de **SMC CAFE STUDIO LTDA-ME**. Trata-se de **CANCELAMENTO NA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no termo e intimação nº **125/2019**, através do processo nº **23735/2018**;

26) **CCM 31602** em nome de **EDSON FERNANDES DA SILVA - AUTOMOVEIS**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no termo e intimação nº **125/2019**, através do processo nº **20705/2018**;

27) **CCM 23248** em nome de **TEOFILO GALVAO DA SILVA**. Trata-se de **CANCELAMENTO NA INSCRIÇÃO**

MUNICIPAL, no termo e intimação nº129/2019, através do processo nº 12109/2018;

28) **CCM 25988** em nome de **VANDA ALVES DOS SANTOS-ME**. Trata-se de **CANCELAMENTO NA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no termo e intimação nº122/2019, através do processo nº 23820/2018;

29) **CCM 22928** em nome de **JOAO TEIXEIRA DA SILVA**. Trata-se de **CANCELAMENTO NA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no termo e intimação nº123/2019, através do processo nº8996/2018;

30) **CCM 24866** em nome de **CERQUEIRA CONSTRUCAO LTDA ME**. Trata-se de **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no termo e intimação nº125/2019, através do processo nº 3162/2018;

31) **CCM 21652** em nome de **ANTONIO LUCILEUDO SILVA PONTES**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no termo e intimação nº 115/2019, através do processo nº 10881/2017;

32) **CCM 26242** em nome de **FTJ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA**. Trata-se de **CANCELAMENTO NA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no termo e intimação nº115/2019, através do processo nº20039/2017;

33) **CCM 18801** em nome de **ROLAND COMERCIO TEXTIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no termo e intimação nº126/2019, através do processo nº9148/2008;

34) **CCM 29816** em nome de **WEVERTON MILTON CONCEICAO SILVA**. Trata-se de **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no termo e intimação nº123/2019, através do processo nº13827/2014;

35) **CCM 26814** em nome de **TRANSPORTE ERME S EIRELI-ME**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no termo e intimação nº126/2019, através do processo nº30076/2013;

36) **CCM 21445** em nome de **BRASCARGO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA**. Trata-se de **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no termo e intimação nº127/2019, através do processo nº 7182/2014;

37) **CCM 18816** em nome de **SANTA ROSALINA ALVES DA SILVA-ME**. Trata-se de **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no termo e intimação nº120/2019, através do processo nº3528/2016;

38) **CCM 28417** em nome de **ROSELI NUNES DE OLIVEIRA**. Trata-se de **INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no termo e intimação nº390/2018, através do processo nº21007/2015;

39) **CCM 16927** em nome de **CASA DE CARNE ABREU LTDA -ME**. Trata-se de **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no termo e intimação nº130/2019, através do processo nº12127/2018;

40) **CCM 3070** em nome de **JORGE MASATAKA SUGURO**. Trata-se de **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no termo e intimação nº130/2019, através do

processo nº23787/2018;

41) **CCM 16478** em nome de **APARECIDO SOARES DOS SANTOS**. Trata-se de **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no termo e intimação nº124/2019, através do processo nº23733/2017;

42) **CCM 12107** em nome de **MANOEL DA SILVA ALMEIDA ITAPEVI**. Trata-se de **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no termo e intimação nº130/2019, através do processo nº18531/2018;

43) **CCM 13599** em nome de **DAXFRAN INFORMATICA S /C LTDA**. Trata-se de **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no termo e intimação nº129/2019, através do processo nº19260/2018;

44) **CCM 31402** em nome de **FLAVIA MARIA BARROS PROENCA**. Trata-se de **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no termo e intimação nº128/2019, através do processo nº3614/2019;

45) **CCM 10472** em nome de **SET'U ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**. Trata-se de **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no termo e intimação nº131/2019, através do processo nº10978/2014;

46) **CCM 26701** em nome de **SAO PAULO EXPRESS DISTRIB E LOGISTICA - EIRELE-ME**. Trata-se de **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no termo e intimação nº128/2019, através do processo nº7065/2016;

47) **CCM 21546** em nome de **XZ DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA**. Trata-se de **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no termo e intimação nº130/2019, através do processo nº24711/2015;

48) **CCM 25790** em nome de **EJQ EMPREITEIRA E COMERCIO LTDA**. Trata-se de **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no termo e intimação nº127/201, através do processo nº30226/2013;

49) **CCM 15128** em nome de **T& T SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS SIC LTDA**. Trata-se de **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no termo e intimação nº131/2019, através do processo nº22770/2009;

50) **CCM 33331** em nome de **RAIA DROGARIA S/A**. Trata-se de **INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no termo e intimação nº804/2019, através do processo nº14017/2019;

51) **CCM 25152** em nome de **BM DOS SANTOS AUTO-ME**. Trata-se de **ALTERAÇÃO NA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no termo e intimação nº809/2019, através do processo nº14065/2019;

52) **CCM 22311** em nome de **AISHITERU BIJUTERIAS E PRSENTES LTDA**. Trata-se de **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no termo e intimação nº127/2019, através do processo nº14704/2018;

53) **CCM 24830** em nome de **MUNDTECK AR CONDICIONADO PROJ E MANUTENCOES LTDA**. Trata-se de **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no termo e intimação nº130/2019, através do processo nº16902/2018;



54) CCM 13710 em nome de MADENOR FORMA E ESCORAMENTOS LTDA. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no termo e intimação nº101/2019, através do processo nº2599/2019;

55) CCM 30805 em nome de LEADERBRAX INTERNACIONAL LTDA . Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no termo e intimação nº128/2019, através do processo nº5963/2019;

Autorizo a publicação desta redação no Diário Oficial de 13 de setembro de 2019.

Marco Aurelio Ap. Gomes de Oliveira

Chefe do Núcleo de Cadastro Mobiliário

Luiz Claudio de Freitas leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						CONAM
Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2019 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO								
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1o)								Em Reais
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	757.105.950,00	766.039.167,27	94.644.014,19	12,35	337.826.912,12	44,10	428.212.255,15	
RECEITAS CORRENTES	692.525.950,00	700.647.924,35	94.433.186,36	13,47	331.583.616,20	47,32	369.064.308,15	
impostos, taxas e contribuições de melhoria	143.470.000,00	149.256.000,36	16.545.368,60	11,08	63.749.111,20	42,71	85.506.889,16	
impostos	137.056.000,00	137.056.000,00	15.540.080,26	11,33	60.551.078,41	44,17	76.504.921,59	
taxas	6.049.000,00	11.835.000,36	949.573,85	8,02	3.019.934,49	25,51	8.815.065,87	
contribuição de melhoria	365.000,00	365.000,00	55.714,49	15,26	178.098,30	48,79	186.901,70	
contribuições	29.141.000,00	29.141.000,00	5.116.712,25	17,55	15.215.925,06	52,21	13.925.074,94	
contribuições sociais	20.141.000,00	20.141.000,00	2.992.604,81	14,85	10.131.398,80	50,30	10.009.601,20	
contrib.p/custeio do serviço de iluminação pública	9.000.000,00	9.000.000,00	2.124.107,44	23,60	5.084.526,26	56,49	3.915.473,74	
receita patrimonial	31.981.200,00	31.981.200,00	735.486,30	2,29	1.414.447,69	4,42	30.566.752,31	
exploração do patrimônio imobiliário do estado	35.000,00	35.000,00	2.762,52	7,89	5.525,04	15,78	29.474,96	
valores mobiliários	23.945.700,00	23.945.700,00	700.143,16	2,92	1.373.247,10	5,73	22.572.452,90	
deleg.serv públ.mediante conc.,perm.,autor.licença	8.000.500,00	8.000.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.500,00	
demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	32.580,62	0,00	35.675,55	0,00	-35.675,55	
receita de serviços	1.751.000,00	1.751.000,00	452.367,92	25,83	1.106.702,85	63,20	644.297,15	
outros serviços	1.751.000,00	1.751.000,00	452.367,92	25,83	1.106.702,85	63,20	644.297,15	
transferências correntes	481.767.400,00	481.767.400,00	70.300.008,33	14,59	245.672.989,21	50,99	236.094.410,79	
transferências da União e de suas entidades	113.113.400,00	113.113.400,00	16.957.225,95	14,99	50.509.965,22	44,65	62.603.434,78	
transf.estados e distr.federal e de suas entidades	253.654.000,00	253.654.000,00	36.440.745,73	14,36	131.513.466,62	51,84	122.140.533,38	
transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,78	0,00	-1.780,78	
transferências de outras instituições públicas	115.000.000,00	115.000.000,00	16.902.036,65	14,69	63.647.776,59	55,34	51.352.223,41	
outras receitas correntes	4.415.350,00	6.751.323,99	1.283.242,96	19,00	4.424.440,19	65,53	2.326.883,80	
multas administrativas, contratuais e judiciais	2.616.000,00	2.616.020,15	553.815,72	21,17	1.517.911,74	58,02	1.098.108,41	
indenizações, restituições e ressarcimentos	16.850,00	339.803,84	341.204,10	100,41	498.899,97	146,81	-159.096,13	
demais receitas correntes	1.782.500,00	3.795.500,00	388.223,14	10,22	2.407.628,48	63,43	1.387.871,52	
RECEITAS DE CAPITAL	64.580.000,00	65.391.242,92	210.827,83	0,32	6.243.295,92	9,54	59.147.947,00	
operações de crédito	39.600.000,00	39.600.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	3,28	38.300.000,00	
operações de crédito - mercado interno	39.600.000,00	39.600.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	3,28	38.300.000,00	
alienação de bens	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
alienação de bens móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
transferências de capital	24.979.000,00	25.790.242,92	211.242,92	0,81	4.923.483,35	19,09	20.866.759,57	
transferências da União e de suas entidades	12.628.000,00	12.628.000,00	0,00	0,00	4.112.240,43	32,56	8.515.759,57	
transf.dos estados, do df e de suas entidades	12.351.000,00	13.162.242,92	211.242,92	1,60	811.242,92	6,16	12.351.000,00	
outras receitas de capital	0,00	0,00	-415,09	0,00	19.812,57	0,00	-19.812,57	
demais receitas de capital	0,00	0,00	-415,09	0,00	19.812,57	0,00	-19.812,57	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	37.620.319,06	37.620.319,06	5.915.262,48	15,72	19.678.870,09	52,30	17.941.448,97	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	794.726.269,06	803.659.486,33	100.559.276,67	12,51	357.505.782,21	44,48	446.153.704,12	
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)								
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	794.726.269,06	803.659.486,33	100.559.276,67	12,51	357.505.782,21	44,48	446.153.704,12	
DEFICIT (VI)1					0,00			
TOTAL (VII) = (V + VI)	794.726.269,06	803.659.486,33	100.559.276,67	12,51	357.505.782,21	44,48	446.153.704,12	



MUNICÍPIO DE ITAPEVI										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2019 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO										
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										
Em Reais										
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)				
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		12.241.515,20				12.241.515,20				
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		0,00				0,00				
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		12.241.515,20				12.241.515,20				

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	696.934.031,94	744.310.334,17	-59.320.713,52	465.912.997,11	278.397.337,06	99.507.588,74	279.633.306,12	464.677.028,05	251.080.234,95	0,00
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	282.642.854,05	273.721.854,05	-112.630.288,08	131.251.437,79	142.470.416,26	44.283.767,98	129.135.761,17	144.586.092,88	110.660.800,95	0,00
juros e encargos da divida	2.900.000,00	2.900.000,00	959.527,07	2.629.263,66	270.736,34	959.527,07	1.271.752,74	1.628.247,26	1.271.752,74	0,00
outras despesas correntes	288.089.020,19	315.628.151,34	29.336.132,25	263.595.516,41	52.032.634,93	44.656.087,09	124.754.616,30	190.873.535,04	118.928.776,89	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	122.302.157,70	152.060.328,78	23.013.915,24	68.436.779,25	83.623.549,53	9.608.206,60	24.471.175,91	127.589.152,87	20.218.904,37	0,00
amortizacao da divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contingencia	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	37.620.319,06	41.030.319,06	-16.387.828,70	17.150.970,63	23.879.348,43	5.646.692,52	17.106.328,46	23.923.990,60	14.430.847,40	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	734.554.351,00	785.340.653,23	-75.708.542,22	483.063.967,74	302.276.685,49	105.154.281,26	296.739.634,58	488.601.018,65	265.511.082,35	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	734.554.351,00	785.340.653,23	-75.708.542,22	483.063.967,74	302.276.685,49	105.154.281,26	296.739.634,58	488.601.018,65	265.511.082,35	0,00
SUPERAVIT (XIII)							60.766.147,63			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	734.554.351,00	785.340.653,23	-75.708.542,22	483.063.967,74	302.276.685,49	105.154.281,26	357.505.782,21	427.834.871,02	265.511.082,35	0,00
RESERVA DO RPPS	60.171.918,06	60.043.918,06			60.043.918,06			60.043.918,06		



MUNICÍPIO DE ITAPEVI												CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO												
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2019 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO												
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")												Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	% (b/III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre	% (d/III/ d)			
		(a)		(b)	III/ b)			(d)	III/ d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	696.934.031,94	744.310.334,17	-59.320.713,52	465.912.997,11	96,44	278.397.337,06	99.507.588,74	279.633.306,12	94,23	464.677.028,05	0,00	
LEGISLATIVA												
acao legislativa	2.572.635,76	2.622.635,76	95.533,43	1.335.823,01	0,27	1.286.812,75	412.105,96	1.240.289,58	0,41	1.382.346,18	0,00	
administracao geral	23.807.658,24	23.757.658,24	4.451.287,31	12.027.622,06	2,48	11.730.036,18	3.274.496,59	9.089.524,72	3,06	14.668.133,52	0,00	
comunicacao social	400.000,00	400.000,00	0,00	399.281,60	0,08	718,40	66.446,05	196.677,36	0,06	203.322,64	0,00	
ESSENCIAL A JUSTICA												
defesa da ordem juridica	9.586.000,00	9.812.000,00	-2.643.745,39	7.201.282,18	1,49	2.610.717,82	1.799.858,76	4.903.768,67	1,65	4.908.231,33	0,00	
ADMINISTRACAO												
administracao geral	5.534.000,00	5.671.000,00	-1.105.579,49	3.727.023,31	0,77	1.943.976,69	1.289.416,81	2.820.414,36	0,95	2.850.585,64	0,00	
administracao financeira	13.595.000,00	16.386.824,00	-2.348.112,47	11.148.124,98	2,30	5.238.699,02	2.164.923,27	6.454.173,86	2,17	9.932.650,14	0,00	
controle interno	1.324.000,00	1.244.000,00	-561.733,34	640.017,30	0,13	603.982,70	169.355,35	608.588,82	0,20	635.411,18	0,00	
tecnologia da informacao	8.720.000,00	9.331.500,00	-2.563.986,23	6.508.914,11	1,34	2.822.585,89	1.539.297,07	4.428.052,08	1,49	4.903.447,92	0,00	
formacao de recursos humanos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
administracao de receitas	9.600.000,00	9.600.000,00	0,00	94.230,00	0,01	9.505.770,00	0,00	94.230,00	0,03	9.505.770,00	0,00	
comunicacao social	2.850.000,00	1.116.000,00	-281.992,50	993.994,72	0,20	122.005,28	238.489,13	632.428,89	0,21	483.571,11	0,00	
SEGURANCA PUBLICA												
administracao geral	11.623.000,00	10.059.000,00	-4.201.732,73	5.161.974,55	1,06	4.897.025,45	1.182.628,33	3.378.082,15	1,13	6.680.917,85	0,00	
policciamento	14.796.000,00	14.552.000,00	-5.819.774,38	7.586.327,51	1,57	6.965.672,49	2.325.895,95	6.876.835,02	2,31	7.675.164,98	0,00	
defesa civil	841.000,00	901.000,00	-318.430,52	500.725,98	0,10	400.274,02	94.482,65	276.599,64	0,09	624.400,36	0,00	
informacao e inteligencia	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
infra-estrutura urbana	1.030.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	
transportes coletivos urbanos	1.400.000,00	1.484.831,80	0,00	1.484.207,62	0,30	624,18	0,00	0,00	0,00	1.484.831,80	0,00	
ASSISTENCIA SOCIAL												
administracao geral	150.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	
assistencia ao idoso	1.319.000,00	2.389.340,48	0,00	1.277.640,74	0,26	1.111.699,74	116.395,22	743.855,02	0,25	1.645.485,46	0,00	
assistencia a crianca e ao adolescente	1.815.000,00	3.218.813,24	6.302,16	2.977.588,73	0,61	241.224,51	291.753,17	1.820.750,37	0,61	1.398.062,87	0,00	
assistencia comunitaria	15.433.000,00	13.148.695,31	-1.765.343,44	6.057.655,89	1,25	7.091.039,42	1.486.669,73	3.869.148,33	1,30	9.279.546,98	0,00	
PREVIDENCIA SOCIAL												
administracao geral	1.573.841,00	1.701.841,00	71.443,84	198.162,29	0,04	1.503.678,71	47.218,84	157.817,29	0,05	1.544.023,71	0,00	
previdencia do regime estatutario	18.000.000,00	18.000.000,00	3.349.027,97	9.800.533,51	2,02	8.199.466,49	3.350.565,96	9.797.694,87	3,30	8.202.305,13	0,00	
SAUDE												
administracao geral	14.467.500,00	25.840.500,00	-1.350.835,88	15.680.508,04	3,24	10.159.991,96	4.309.744,36	11.684.099,85	3,93	14.156.400,15	0,00	
comunicacao social	100.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	
atencao basica	67.236.400,00	80.168.911,90	-15.114.840,96	43.350.568,42	8,97	36.818.343,48	10.956.361,33	26.760.524,31	9,01	53.408.387,59	0,00	
assistencia hospitalar e ambulatorial	67.887.796,94	63.657.415,09	-17.066.142,18	41.469.682,12	8,58	22.187.732,97	11.538.957,92	28.746.589,91	9,68	34.910.825,18	0,00	
vigilancia sanitaria	2.236.700,00	2.537.765,60	-184.467,45	1.257.670,51	0,26	1.280.095,09	293.370,17	819.354,19	0,27	1.718.411,41	0,00	
vigilancia epidemiologica	2.386.000,00	2.097.017,55	-1.241.627,62	814.713,74	0,16	1.282.303,81	261.314,50	682.421,11	0,22	1.414.596,44	0,00	
TRABALHO												
protecao e beneficios ao trabalhador	4.400.000,00	4.087.500,00	-981.737,11	3.266.158,89	0,67	821.341,11	667.272,57	2.082.153,56	0,70	2.005.346,44	0,00	
relacoes de trabalho	245.000,00	23.000,00	-47.000,00	6.243,60	0,00	16.756,40	980,12	980,12	0,00	22.019,88	0,00	
fomento ao trabalho	1.000.000,00	846.000,00	0,00	487.760,00	0,10	358.240,00	0,00	0,00	0,00	846.000,00	0,00	



MUNICÍPIO DE ITAPEVI												CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO												
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2019 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO												
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")												Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III) (III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/III) (III/ d)			
EDUCACAO												
administracao geral	6.798.000,00	8.649.807,15	-1.869.993,70	4.408.896,50	0,91	4.240.910,65	1.216.595,81	3.580.272,19	1,20	5.069.534,96	0,00	0,00
comunicacao social	50.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
ensino fundamental	133.710.000,00	127.385.051,52	-20.541.153,36	88.741.640,87	18,37	38.643.410,65	17.368.130,87	56.070.475,80	18,89	71.314.575,72	0,00	0,00
ensino medio	600.000,00	585.000,00	368.259,00	368.259,00	0,07	216.741,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00	0,00	0,00
ensino profissional	8.115.000,00	8.490.000,00	0,00	442.862,73	0,09	8.047.137,27	0,00	19.750,00	0,00	8.470.250,00	0,00	0,00
ensino superior	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
educacao infantil	66.748.500,00	73.707.553,56	-5.301.340,24	48.748.134,76	10,09	24.959.418,80	13.448.241,44	32.263.201,80	10,87	41.444.351,76	0,00	0,00
educacao de jovens e adultos	2.142.000,00	1.719.770,56	511.357,34	1.257.070,26	0,26	462.700,30	51.300,84	78.104,16	0,02	1.641.666,40	0,00	0,00
educacao especial	3.127.000,00	3.063.721,90	885.574,04	2.233.854,99	0,46	829.866,91	63.966,05	256.984,38	0,08	2.806.737,52	0,00	0,00
CULTURA												
patr.historico, artistico e arqueologico	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
difusao cultural	6.280.000,00	8.598.000,00	-244.941,92	6.615.793,47	1,36	1.982.206,53	1.110.305,73	3.439.216,83	1,15	5.158.783,17	0,00	0,00
URBANISMO												
administracao geral	10.117.000,00	9.906.703,41	-2.782.312,63	6.480.723,90	1,34	3.425.979,51	1.127.109,12	4.233.661,14	1,42	5.673.042,27	0,00	0,00
infra-estrutura urbana	123.268.000,00	147.204.629,13	19.506.698,24	97.505.729,84	20,18	49.698.899,29	12.799.195,53	36.183.332,99	12,19	111.021.296,14	0,00	0,00
servicos urbanos	290.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
HABITACAO												
assistencia comunitaria	100.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
habitacao urbana	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO												
saneamento basico urbano	1.500.000,00	2.510.000,00	600.000,00	2.510.000,00	0,51	0,00	470.400,84	2.272.921,47	0,76	237.078,53	0,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL												
preservacao e conservacao ambiental	3.146.000,00	4.000.000,00	-186.749,91	2.053.952,30	0,42	1.946.047,70	477.702,28	1.408.876,22	0,47	2.591.123,78	0,00	0,00
controle ambiental	200.000,00	326.000,00	0,00	323.908,84	0,06	2.091,16	192.060,59	312.060,59	0,10	13.939,41	0,00	0,00
INDUSTRIA												
promocao industrial	50.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
COMERCIO E SERVICOS												
administracao geral	2.765.000,00	3.079.000,00	-729.413,70	2.119.368,29	0,43	959.631,71	532.334,65	1.399.409,08	0,47	1.679.590,92	0,00	0,00
comercializacao	230.000,00	141.500,00	3.606,00	109.743,00	0,02	31.757,00	8.580,00	9.495,00	0,00	132.005,00	0,00	0,00
turismo	175.000,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00
COMUNICACOES												
comunicacao social	20.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER												
desporto comunitario	269.000,00	287.924,08	0,00	52.680,00	0,01	235.244,08	0,00	0,00	0,00	287.924,08	0,00	0,00
lazer	6.159.000,00	6.081.022,89	-876.342,77	3.442.343,22	0,71	2.638.679,67	677.046,01	1.544.959,01	0,52	4.536.063,88	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS												
servico da divida interna	2.600.000,00	2.600.000,00	959.527,07	2.369.263,66	0,49	230.736,34	959.527,07	1.169.263,66	0,39	1.430.736,34	0,00	0,00
outros encargos especiais	11.280.000,00	11.280.000,00	0,00	10.674.336,07	2,20	605.663,93	1.127.092,10	7.226.267,72	2,43	4.053.732,28	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA												
reserva de contingencia	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONAM-RREO2-2019-1.3



MUNICÍPIO DE ITAPEVI											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2019 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre	% (b/III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre	% (d/III/ d)		
	(a)			(b)				(d)			
DESAPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	37.620.319,06	41.030.319,06	-16.387.828,70	17.150.970,63	3,55	23.879.348,43	5.646.692,52	17.106.328,46	5,76	23.923.990,60	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	734.554.351,00	785.340.653,23	-75.708.542,22	483.063.967,74		302.276.685,49	105.154.281,26	296.739.634,58		488.601.018,65	0,00
DESAPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
administracao geral	1.184.209,06	1.184.209,06	158.117,81	466.917,15	0,09	717.291,91	158.117,81	466.917,15	0,15	717.291,91	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
defesa da ordem juridica	626.000,00	608.000,00	-264.853,79	257.146,21	0,05	350.853,79	85.318,81	255.146,21	0,08	352.853,79	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	78.000,00	56.000,00	-43.626,34	22.373,66	0,00	33.626,34	7.534,90	22.373,66	0,00	33.626,34	0,00
administracao financeira	1.150.000,00	1.000.000,00	-601.774,91	548.225,09	0,11	451.774,91	103.224,10	522.203,00	0,17	477.797,00	0,00
controle interno	20.000,00	20.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
tecnologia da informacao	550.000,00	450.000,00	-338.864,57	181.135,43	0,03	268.864,57	61.064,66	181.135,43	0,06	268.864,57	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	850.000,00	590.000,00	-416.244,52	173.755,48	0,03	416.244,52	58.511,61	173.391,65	0,05	416.608,35	0,00
policimento	2.000.000,00	2.401.000,00	-932.523,71	1.067.476,29	0,22	1.333.523,71	358.264,28	1.067.476,29	0,35	1.333.523,71	0,00
defesa civil	65.000,00	65.000,00	-29.612,95	22.387,05	0,00	42.612,95	7.513,66	22.387,05	0,00	42.612,95	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	700.000,00	470.000,00	101.042,30	101.042,30	0,02	368.957,70	99.832,17	99.832,17	0,03	370.167,83	0,00
assistencia comunitaria	700.000,00	700.000,00	-500.167,20	199.832,80	0,04	500.167,20	0,00	199.832,80	0,06	500.167,20	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	84.110,00	84.110,00	0,00	0,00	0,00	84.110,00	0,00	0,00	0,00	84.110,00	0,00
SAUDE											
administracao geral	3.000.000,00	2.650.000,00	-1.796.596,00	1.203.404,00	0,24	1.446.596,00	406.138,13	1.203.404,00	0,40	1.446.596,00	0,00
atencao basica	4.753.000,00	5.980.000,00	-1.429.326,27	2.700.673,73	0,55	3.279.326,27	903.945,86	2.700.673,72	0,91	3.279.326,28	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	4.850.000,00	4.755.000,00	-2.306.832,73	2.193.167,27	0,45	2.561.832,73	722.445,98	2.187.851,83	0,73	2.567.148,17	0,00
vigilancia sanitaria	320.000,00	200.000,00	-10.465,62	89.534,38	0,01	110.465,62	29.660,88	89.534,38	0,03	110.465,62	0,00
vigilancia epidemiologica	50.000,00	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	560.000,00	560.000,00	-251.431,59	268.568,41	0,05	291.431,59	83.660,34	266.557,13	0,08	293.442,87	0,00
ensino fundamental	10.550.000,00	14.225.000,00	-3.786.009,05	6.763.990,95	1,40	7.461.009,05	2.134.510,71	6.760.838,98	2,27	7.464.161,02	0,00
educacao infantil	3.120.000,00	3.122.000,00	-2.925.364,00	194.636,00	0,04	2.927.364,00	194.636,00	194.636,00	0,06	2.927.364,00	0,00
educacao de jovens e adultos	50.000,00	50.000,00	-37.295,08	12.704,92	0,00	37.295,08	8.596,63	12.704,92	0,00	37.295,08	0,00
educacao especial	85.000,00	85.000,00	-84.999,99	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
CULTURA											
di fusao cultural	200.000,00	175.000,00	-122.894,58	77.105,42	0,01	97.894,58	24.515,06	76.469,92	0,02	98.530,08	0,00
URBANISMO											
administracao geral	1.325.000,00	761.000,00	-384.890,27	255.109,73	0,05	505.890,27	84.972,28	254.827,22	0,08	506.172,78	0,00
infra-estrutura urbana	410.000,00	400.000,00	-172.730,42	177.269,58	0,03	222.730,42	58.416,28	177.007,16	0,05	222.992,84	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	80.000,00	139.000,00	-17.582,17	62.417,83	0,01	76.582,17	21.669,07	62.417,83	0,02	76.582,17	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	115.000,00	115.000,00	-62.366,06	52.633,94	0,01	62.366,06	16.274,05	51.598,92	0,01	63.401,08	0,00
DESPORTO E LAZER											

CONAM-RREO2-2019-1.3



MUNICÍPIO DE ITAPEVI												CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO												
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2019 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO												
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")												Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/III/ d)			
lazer	145.000,00	135.000,00	-70.536,99	59.463,01	0,01	75.536,99	17.869,25	57.111,04	0,01	77.888,96	0,00	
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	37.620.319,06	41.030.319,06	-16.387.828,70	17.150.970,63		23.879.348,43	5.646.692,52	17.106.328,46		23.923.990,60	0,00	

CONAM-RREO2-2019-1.3

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE,



MUNICÍPIO DE ITAPEVI									
Relatorio Resumido da Execução Orçamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orçamentos Fiscal e Da Seguridade Social									
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)									
Período de Referência: JULHO/2018 A JUNHO/2019									
R\$ 1,00									
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES								
	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	66.467.880,57	48.885.806,69	49.936.823,63	73.959.962,84	53.416.313,39	85.413.724,65	78.921.648,64		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	8.626.382,68	11.303.652,97	7.144.543,37	8.469.871,38	10.028.367,16	25.155.396,12	7.320.041,49		
IPTU	2.117.169,89	2.879.083,60	2.136.604,67	2.035.938,54	2.149.096,03	16.326.000,01	1.785.873,90		
ISS	4.257.104,21	4.382.864,05	3.936.046,58	4.157.219,24	4.027.545,74	4.768.250,86	4.662.393,65		
ITBI	227.283,45	823.207,01	291.668,53	376.752,97	777.093,11	830.225,60	279.624,33		
IRRF	1.511.401,11	2.754.958,31	354.159,55	1.598.693,37	2.793.003,63	2.897.930,97	371.090,11		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	513.424,02	463.540,00	426.064,04	301.267,26	281.628,65	332.988,68	221.059,50		
Contribuicoes	2.170.444,11	2.155.479,38	2.275.652,87	2.182.242,57	2.181.326,07	2.288.061,46	3.466.106,65		
Receita Patrimonial	6.455.434,54	311.940,10	1.179.081,16	16.719.404,98	1.990.819,48	4.897.979,09	9.250.235,01		
Rendimentos de Aplicacao Financeira	6.452.690,88	309.177,58	1.178.163,09	16.719.404,98	1.988.120,22	4.892.454,05	9.247.472,49		
Outras Receitas Patrimoniais	2.743,66	2.762,52	918,07	0,00	2.699,26	5.525,04	2.762,52		
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Servicos	146.121,09	131.884,15	114.205,56	151.278,01	99.670,84	108.631,33	70.747,10		
Transferencias Correntes	47.307.429,14	37.375.430,04	38.835.975,96	45.979.271,99	37.674.437,66	48.339.529,28	58.315.176,11		
Cota-Parte do FPM	6.705.983,99	4.987.870,40	3.761.855,67	4.273.443,63	5.367.953,48	9.393.955,02	6.620.280,61		
Cota-Parte do ICMS	25.672.464,63	19.427.338,19	21.576.852,50	26.385.717,10	19.425.211,78	23.127.248,13	26.898.787,87		
Cota-Parte do IPVA	772.615,60	918.137,80	863.835,99	845.620,03	636.007,50	1.055.896,38	6.578.206,69		
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	440,33	2.192,70	798,46	186,57	586,60		
Transferencias da LC 87/1996	94.675,39	94.675,39	94.675,39	94.675,39	94.675,39	94.675,39	0,00		
Transferencias da LC 61/1989	160.743,57	179.315,17	161.522,06	191.691,67	171.651,18	182.175,06	214.239,52		
Transferencias do FUNDEB	10.103.013,77	7.896.879,13	8.532.867,52	10.345.985,49	7.863.783,38	9.593.266,76	14.499.750,61		
Outras Transferencias Correntes	3.797.932,19	3.871.213,96	3.843.926,50	3.839.945,98	4.114.356,49	4.892.125,97	3.503.324,21		
Outras Receitas Correntes	1.762.069,01	-2.392.579,95	387.364,71	457.893,91	1.441.692,18	4.624.127,37	499.342,28		
DEDUCOES (II)	13.842.949,78	6.683.222,96	7.768.951,57	24.417.076,24	8.428.388,55	12.494.444,65	19.827.460,75		
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	7.712.102,78	1.561.874,19	2.476.996,25	18.058.408,17	3.289.129,05	6.287.803,43	11.765.040,51		
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	6.130.847,00	5.121.348,77	5.291.955,32	6.358.668,07	5.139.259,50	6.206.641,22	8.062.420,24		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	52.624.930,79	42.202.583,73	42.167.872,06	49.542.886,60	44.987.924,84	72.919.280,00	59.094.187,89		

CONAM-RREO3-2019-1.5



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI						CONAM	
		Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Período de Referência: JULHO/2018 A JUNHO/2019						R\$ 1,00	
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						TOTAL	PREVISAO	
	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	(ULTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	57.592.592,24	63.468.413,29	65.650.434,77	53.333.289,70	52.524.049,36	749.570.939,77	777.088.524,35		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	15.121.986,75	13.530.507,20	11.231.207,16	7.652.907,95	8.892.460,65	134.477.324,88	149.256.000,36		
IPTU	9.124.422,81	7.501.397,28	2.099.646,58	1.965.700,58	1.849.611,24	51.970.545,13	48.305.000,00		
ISS	3.720.426,25	3.883.742,67	4.458.037,07	4.543.911,82	4.474.765,15	51.272.307,29	62.226.500,00		
ITBI	457.154,02	312.958,43	328.907,31	279.856,11	213.845,57	5.198.576,44	4.024.500,00		
IRRF	1.535.780,83	1.567.398,96	2.922.143,95	408.719,87	1.803.669,92	20.518.950,58	22.500.000,00		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	284.202,84	265.009,86	1.422.472,25	454.719,57	550.568,77	5.516.945,44	12.200.000,36		
Contribuicoes	2.201.492,10	2.173.071,85	2.258.542,21	2.503.762,16	2.612.950,09	28.469.131,52	29.141.000,00		
Receita Patrimonial	-8.966.846,83	189.643,69	205.929,52	497.754,02	237.732,28	32.969.107,04	31.981.200,00		
Rendimentos de Aplicacao Financeira	-8.966.846,83	189.643,69	202.834,59	497.243,80	202.899,36	32.913.257,90	23.945.700,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	3.094,93	510,22	34.832,92	55.849,14	8.035.500,00		
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Servicos	188.846,35	114.892,54	279.849,94	113.000,32	339.367,60	1.858.493,83	1.751.000,00		
Transferencias Correntes	48.546.490,78	46.417.982,32	50.575.990,77	41.977.361,40	39.746.799,63	541.091.875,08	558.208.000,00		
Cota-Parte do FPM	7.271.981,86	5.444.846,16	5.312.046,73	6.817.086,37	5.369.803,97	71.327.107,89	76.000.000,00		
Cota-Parte do ICMS	23.145.658,41	23.911.231,81	28.902.470,40	21.655.377,35	21.022.158,10	281.150.516,27	285.000.000,00		
Cota-Parte do IPVA	3.637.373,51	2.808.969,67	1.133.647,28	1.005.875,60	900.850,73	21.157.036,78	24.000.000,00		
Cota-Parte do ITR	12,27	114,34	0,00	6,73	0,00	4.338,00	3.000,00		
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	568.052,34	1.200.000,00		
Transferencias da LC 61/1989	159.117,60	175.007,68	198.716,31	167.193,21	182.410,94	2.143.783,97	3.000.000,00		
Transferencias do FUNDEB	10.777.004,61	10.312.865,74	11.156.118,98	8.671.394,94	8.230.641,71	117.983.572,64	115.000.000,00		
Outras Transferencias Correntes	3.555.342,52	3.764.946,92	3.872.991,07	3.660.427,20	4.040.934,18	46.757.467,19	54.005.000,00		
Outras Receitas Correntes	500.623,09	1.042.315,69	1.098.916,17	588.503,85	694.739,11	10.705.007,42	6.751.323,99		
DEDUcoes (II)	-825.171,49	7.934.887,77	8.577.288,21	7.691.119,07	7.028.460,50	123.869.078,56	118.633.300,00		
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	-7.668.000,24	1.466.853,84	1.467.912,03	1.762.011,18	1.533.415,69	49.713.546,88	42.192.700,00		
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	6.842.828,75	6.468.033,93	7.109.376,18	5.929.107,89	5.495.044,81	74.155.531,68	76.440.600,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	58.417.763,73	55.533.525,52	57.073.146,56	45.642.170,63	45.495.588,86	625.701.861,21	658.455.224,35		

CONAM-RREO3-2019-1.5

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE a Previdenciária, consignada na Emenda Constitucional No.40,de 29 de maio de 2003,as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40,saõ citadas a previdencia e assistencia social,deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas

constitucionais.



MUNICÍPIO DE ITAPEVI									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES									
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2019 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO									
Em Reais									
PLANO PREVIDENCIARIO									
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Ate o Bimestre/ 2019		Ate o Bimestre/ 2018				
RECEITAS CORRENTES (I)	79.829.869,06	79.829.869,06	30.127.007,93		33.747.396,08				
Receita de Contribuicoes dos Segurados	20.141.000,00	20.141.000,00	10.131.398,80		9.461.316,47				
Civil	20.141.000,00	20.141.000,00	10.131.398,80		9.461.316,47				
Ativo	20.133.000,00	20.133.000,00	10.131.398,80		9.423.432,22				
Inativo	8.000,00	8.000,00			37.884,25				
Receita de Contribuicoes Patronais	37.620.319,06	37.620.319,06	19.678.870,09		17.409.160,60				
Civil	37.620.319,06	37.620.319,06	19.678.870,09		17.409.160,60				
Ativo	37.620.319,06	37.620.319,06	19.678.870,09		17.409.160,60				
Receita Patrimonial	22.051.700,00	22.051.700,00	195.834,21		6.866.102,62				
Receitas de Valores Mobiliários	22.051.700,00	22.051.700,00	195.834,21		6.866.102,62				
Outras Receitas Correntes	16.850,00	16.850,00	120.904,83		10.816,39				
Aportes Periódicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS (II)1									
Demais Receitas Correntes	16.850,00	16.850,00	120.904,83		10.816,39				
RECEITAS DE CAPITAL (III)									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (IV)=(I+III-II)	79.829.869,06	79.829.869,06	30.127.007,93		33.747.396,08				
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
			Ate o Bimestre 2019	Ate o Bimestre 2018	Ate o Bimestre 2019	Ate o Bimestre 2018	Em 2019	Em 2018	
ADMINISTRACAO (V)	*	*	198.162,29	4.614.026,39	157.817,29	4.594.823,68			
Despesas Correntes	*	*	198.162,29	4.614.026,39	157.817,29	4.594.823,68			
PREVIDENCIA (VI)	*	*	9.800.533,51	8.255.072,02	9.797.694,87	8.255.072,02			
Beneficios - Civil	*	*	9.800.533,51	8.255.072,02	9.797.694,87	8.255.072,02			
Aposentadorias	*	*	7.963.199,80	6.251.457,01	7.960.361,16	6.251.457,01			
Pensoes	*	*	1.837.333,71	2.003.615,01	1.837.333,71	2.003.615,01			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (VII)=(V+VI)	*	*	9.998.695,80	12.869.098,41	9.955.512,16	12.849.895,70			
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VIII)=(IV - VII)2			20.128.312,13	20.878.297,67	20.171.495,77	20.897.500,38	---	---	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES									
Valor									
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS									
Valor							60.171.918,06		



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI		CONAM					
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES									
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2019 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO									
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)									
Em Reais									
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS			APORTES REALIZADOS						
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar									
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos									
Outros Aportes para o RPPS									
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro									
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERIODO DE REFERENCIA						
			2019		2018				
Caixa e Equivalentes de Caixa			3.120,75		494.240,09				
Investimentos e Aplicacoes			497.303.561,43		438.152.954,62				
Outros Bens e Direitos									
PLANO FINANCEIRO									
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
				Ate o Bimestre/ 2019	Ate o Bimestre/ 2018				
RECEITAS CORRENTES (IX)									
RECEITAS DE CAPITAL (X)									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (XI)=(IX + X)									
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS			
				Ate o Bimestre 2019	Ate o Bimestre 2018	Ate o Bimestre 2019	Ate o Bimestre 2018		
ADMINISTRACAO (XII)		*	*						
PREVIDENCIA (XIII)		*	*						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (XIV)=(XII+XIII)		*	*						
RESULTADO PREVIDENCIARIO (XV)=(XI - XIV)2			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	---	---



MUNICÍPIO DE ITAPEVI		CONAM
CN-SIFPM		
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES		
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2019 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras		
Recursos para Formacao de Reserva		

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

CONAM-RRE04-2019-1.4

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:

1.Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciárias do periodo de apuracao.

2.O resultado previdenciário podera ser apresentada por meio da diferenca entre previsao da receita e a dotacao da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesas liquidadas.

3.Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.



MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2019 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais	
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMARIAS	Ate o Bimestre/2019		RECEITAS REALIZADAS (a)
	PREVISAO ATUALIZADA		
RECEITAS CORRENTES (I)	700.647.924,35		331.583.616,20
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	149.256.000,36		63.749.111,20
IPTU	48.305.000,00		24.326.652,39
ISS	62.226.500,00		25.743.276,61
ITBI	4.024.500,00		1.872.345,77
IRRF	22.500.000,00		8.608.803,64
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	12.200.000,36		3.198.032,79
Contribuicoes	29.141.000,00		15.215.925,06
Receita Patrimonial	31.981.200,00		1.414.447,69
Aplicacoes Financeiras (II)	23.945.700,00		1.373.247,10
Outras Receitas Patrimoniais	8.035.500,00		41.200,59
Transferencias Correntes	481.767.400,00		245.672.989,21
Cota-Parte do FPM	62.200.000,00		29.468.836,84
Cota-Parte do ICMS	228.000.000,00		116.428.547,24
Cota-Parte do IPVA	19.200.000,00		12.851.938,32
Cota-Parte do ITR	2.400,00		575,97
Transferencias da LC 87/1996	960.000,00		0,00
Transferencias da LC 61/1989	2.400.000,00		877.348,15
Transferencias do FUNDEB	115.000.000,00		63.647.776,59
Outras Transferencias Correntes	54.005.000,00		22.397.966,10
Demais Receitas Correntes	8.502.323,99		5.531.143,04
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	8.502.323,99		5.531.143,04
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	676.702.224,35		330.210.369,10
RECEITAS DE CAPITAL (V)	65.391.242,92		6.243.295,92
Operacoes de Credito (VI)	39.600.000,00		1.300.000,00
Amortizacao de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienacao de Bens	1.000,00		0,00
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienacoes de Bens	1.000,00		0,00
Transferencias de Capital	25.790.242,92		4.923.483,35
Convenios	25.790.242,92		4.923.483,35
Outras Transferencias de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		19.812,57
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primarias	0,00		19.812,57
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	25.791.242,92		4.943.295,92
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	702.493.467,27		335.153.665,02



MUNICIPIO DE ITAPEVI								CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2019 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO								
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)								
Em reais								
Ate o Bimestre/2019								
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	592.250.005,39	397.476.217,86	255.162.130,21	230.861.330,58	10.912.665,93	9.718.703,75	9.601.533,11	
Pessoal e Encargos Sociais	273.721.854,05	131.251.437,79	129.135.761,17	110.660.800,95	574.636,77	299.558,20	299.558,20	
Juros e Encargos da Divida (XIV)	2.900.000,00	2.629.263,66	1.271.752,74	1.271.752,74	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	315.628.151,34	263.595.516,41	124.754.616,30	118.928.776,89	10.338.029,16	9.419.145,55	9.301.974,91	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	589.350.005,39	394.846.954,20	253.890.377,47	229.589.577,84	10.912.665,93	9.718.703,75	9.601.533,11	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	152.060.328,78	68.436.779,25	24.471.175,91	20.218.904,37	5.769.237,21	7.199.862,79	7.199.810,66	
Investimentos	152.060.328,78	68.436.779,25	24.471.175,91	20.218.904,37	5.769.237,21	7.199.862,79	7.199.810,66	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Credito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	152.060.328,78	68.436.779,25	24.471.175,91	20.218.904,37	5.769.237,21	7.199.862,79	7.199.810,66	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	60.043.918,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	801.454.252,23	463.283.733,45	278.361.553,38	249.808.482,21	16.681.903,14	16.918.566,54	16.801.343,77	
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV)=[XIIa - (XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]					51.861.935,90			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO				VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referencia				0,00				



MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2019 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais
		Ate o Bimestre/2019
		VALOR INCORRIDO
JUROS NOMINAIS		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (XXV)		1.217.603,33
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (XXVI)		1.348.108,35
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV-XXVI)		51.731.430,88
		VALOR CORRENTE
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		0,00
ABAIXO DA LINHA		
		SALDO
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		
		Em 31/Dez/2018 (a)
		Ate o Bimestre/2019 (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		69.780.749,57
DEDUCOES (XXIX)		17.491.149,09
Disponibilidade de Caixa		60.155.513,02
Disponibilidade de Caixa Bruta		110.094.469,09
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		58.626.399,12
Demais Haveres Financeiros		112.308.947,76
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)		25.625.662,59
		3.963.555,05
		1.529.113,90
		1.749.076,38
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)		9.625.236,55
		-92.603.320,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)		102.228.556,55
		Ate o Bimestre/2019
VARIACAO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa-XXXb)		21.662.107,54
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIACAO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)		80.566.449,01
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXIX)=XXXVIII-(XXV-XXVI)		80.696.954,03
		PREVISAO ORCAMENTARIA
INFORMACOES ADICIONAIS		
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES		
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS		
Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		12.241.515,20
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		60.043.918,06



MUNICIPIO DE ITAPEVI												CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2018 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORCAMENTAR)	2.815.833,44	17.723.922,61	16.681.903,14	6.500,00	3.851.352,91	202.054,80	28.498.085,25	16.918.566,54	16.801.343,77	627.603,23	11.271.193,05	15.122.545,96
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	523.744,48	491.019,34	491.019,34	7.980,00	24.745,14	24.745,14
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	523.744,48	491.019,34	491.019,34	7.980,00	24.745,14	24.745,14
PODER EXECUTIVO	2.815.833,44	17.723.922,61	16.681.903,14	6.500,00	3.851.352,91	202.054,80	27.974.340,77	16.427.547,20	16.310.324,43	619.623,23	11.246.447,91	15.097.800,82
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
GABINETE DO PREFEITO	0,00	64.166,69	60.178,55	0,00	3.988,14	0,00	120.031,87	91.875,00	91.131,00	0,00	28.900,87	32.889,01
SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	31.775,46	31.775,46	0,00	0,00	0,00	53.456,44	48.118,58	48.118,58	0,00	5.337,86	5.337,86
SECRETARIA DOS NEGOCIOS INT. E JUR	1.668,36	97.492,18	94.179,28	0,00	4.981,26	0,00	215.939,09	180.292,69	180.049,75	0,00	35.889,34	40.870,60
SECRETARIA DA RECEITA	0,02	160.450,48	160.450,48	0,00	0,02	0,00	229.946,56	203.957,42	203.508,42	0,00	26.438,14	26.438,16
SECRETARIA DE DESENV. ECON. E TRAB	33,33	203.609,16	203.009,16	0,00	633,33	0,00	156.040,32	142.037,96	140.825,61	0,00	15.214,71	15.848,04
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,03	413.940,78	402.539,49	0,00	11.401,32	0,00	785.876,87	428.139,14	395.638,37	0,00	390.238,50	401.639,82
SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLAD	0,00	101.022,79	84.320,45	0,00	16.702,34	0,00	575.997,38	122.724,93	122.312,93	0,00	453.684,45	470.386,79
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBAN	134.301,20	178.914,37	169.957,73	0,00	143.257,84	0,00	147.160,77	102.866,20	100.524,93	0,00	46.635,84	189.893,68
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SER	0,00	846.384,46	835.496,32	0,00	10.888,14	104,26	1.747.980,06	507.447,44	505.967,98	0,00	1.242.116,34	1.253.004,48
SECRETARIA DE EDUCACAO	2.667.327,91	5.549.493,57	5.525.970,63	6.500,00	2.684.350,85	16.988,52	6.148.387,35	4.524.144,30	4.507.916,52	0,00	1.657.459,35	4.341.810,20
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	0,00	225.758,99	224.543,69	0,00	1.215,30	177.716,91	614.960,33	399.423,06	392.787,42	0,00	399.889,82	401.105,12
SECRETARIA DE SAUDE	5.016,51	4.393.489,85	3.785.837,56	0,00	612.668,80	7.245,11	4.734.805,42	3.729.522,70	3.692.133,59	0,00	1.049.916,94	1.662.585,74
SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDA	1.000,00	497.326,41	493.728,13	0,00	4.598,28	0,00	740.027,86	380.895,49	365.350,25	0,00	374.677,61	379.275,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA	671,87	517.772,75	516.197,56	0,00	2.247,06	0,00	575.999,71	338.833,18	337.434,44	0,00	238.565,27	240.812,33
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTA	5.814,21	4.284.447,43	3.940.866,04	0,00	349.395,60	0,00	10.422.077,51	4.863.176,21	4.863.075,97	0,00	5.559.001,54	5.908.397,14
SECRETARIA DE HABITACAO	0,00	26.561,00	26.557,00	0,00	4,00	0,00	612.263,62	296.139,54	295.783,54	0,00	316.480,08	316.484,08
SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	0,00	93.750,05	93.750,05	0,00	0,00	0,00	93.389,61	67.953,36	67.765,13	0,00	25.624,48	25.624,48
TOTAL DA PREFEITURA	2.815.833,44	17.686.356,42	16.649.357,58	6.500,00	3.846.332,28	202.054,80	27.974.340,77	16.427.547,20	16.310.324,43	619.623,23	11.246.447,91	15.092.780,19



MUNICIPIO DE ITAPEVI												CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2018 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2018 (g)					
e=(a+b)-(c+d)					k=(f+g)-(i+j)					L=(e+k)		
ADMINISTRACAO INDIRETA												
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE	0,00	37.566,19	32.545,56	0,00	5.020,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.020,63
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTARIOS) (II)	0,00	4.938.458,58	4.938.458,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	2.815.833,44	22.662.381,19	21.620.361,72	6.500,00	3.851.352,91	202.054,80	28.498.085,25	16.918.566,54	16.801.343,77	627.603,23	11.271.193,05	15.122.545,96

CONAM-RREO7-2019-1.3

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE



MUNICÍPIO DE ITAPEVI				
Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2019 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO			R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	137.056.000,00	137.056.000,00	60.551.078,41	44,17
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	48.305.000,00	48.305.000,00	24.326.652,39	50,36
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	36.990.000,00	36.990.000,00	21.862.671,34	59,10
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	11.315.000,00	11.315.000,00	2.463.981,05	21,77
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.024.500,00	4.024.500,00	1.872.345,77	46,52
1.2.1- Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.998.000,00	3.998.000,00	1.847.239,92	46,20
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	26.500,00	26.500,00	25.105,85	94,73
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos Qualquer Natureza-ISS	62.226.500,00	62.226.500,00	25.743.276,61	41,37
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	56.575.000,00	56.575.000,00	24.232.966,95	42,83
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.651.500,00	5.651.500,00	1.510.309,66	26,72
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	22.500.000,00	22.500.000,00	8.608.803,64	38,26
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	389.203.000,00	389.203.000,00	199.534.058,32	51,26
2.1- Cota-Parte FPM	76.000.000,00	76.000.000,00	36.836.045,70	48,46
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	69.000.000,00	69.000.000,00	36.836.045,70	53,38
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d	3.500.000,00	3.500.000,00		
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e	3.500.000,00	3.500.000,00		
2.2- Cota-Parte ICMS	285.000.000,00	285.000.000,00	145.535.683,94	51,06
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. No.87/1996	1.200.000,00	1.200.000,00		
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000.000,00	3.000.000,00	1.096.685,26	36,55
2.5- Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	719,94	23,99
2.6- Cota-Parte IPVA	24.000.000,00	24.000.000,00	16.064.923,48	66,93
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	526.259.000,00	526.259.000,00	260.085.136,73	49,42
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO			14.529,07	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	21.973.000,00	21.973.000,00	10.280.096,87	46,78
5.1- Transferências do Salario-Educação	19.000.000,00	19.000.000,00	8.862.206,09	46,64
5.2- Transferências Diretas - PDDE				
5.3- Transferências Diretas - PNAE	2.900.000,00	2.900.000,00	1.385.832,00	47,78
5.4- Transferências Diretas - PNATE			2.421,25	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE				
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	73.000,00	73.000,00	29.637,53	40,59
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS				
6.1- Transferências de Convenios				
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convenios				
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.010.000,00	8.010.000,00	28.629,29	0,35
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	29.983.000,00	29.983.000,00	10.323.255,23	34,43



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI					CONAM	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2019 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO R\$ 1,00								
FUNDEB								
RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas					
			Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100				
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	76.440.600,00	76.440.600,00	39.906.811,80	52,20				
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	13.800.000,00	13.800.000,00	7.367.208,86	53,38				
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	57.000.000,00	57.000.000,00	29.107.136,70	51,06				
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	240.000,00	240.000,00						
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	600.000,00	600.000,00	219.337,11	36,55				
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB (20% de 2.5)	600,00	600,00	143,97	23,99				
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	4.800.000,00	4.800.000,00	3.212.985,16	66,93				
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	115.300.000,00	115.300.000,00	63.750.764,78	55,29				
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	115.000.000,00	115.000.000,00	63.647.776,59	55,34				
11.2- Complementação da União ao FUNDEB								
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	300.000,00	300.000,00	102.988,19	34,32				
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	38.559.400,00	38.559.400,00	23.740.964,79	61,56				
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB								
DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	(i)	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	38.078.698,27	*	36.568.011,94	*	*	
13.1- Com Educação Infantil	*	*	11.518.699,54	*	11.291.852,93	*	*	
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	26.559.998,73	*	25.276.159,01	*	*	
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	18.734.206,35	*	10.790.352,70	*	*	
14.1- Com Educação Infantil	*	*	8.134.521,98	*	6.591.724,29	*	*	
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	10.599.684,37	*	4.198.628,41	*	*	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	56.812.904,62	*	47.358.364,64	*	*	
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB								
								VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1- FUNDEB 60%								0,00
16.2- FUNDEB 40%								0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1- FUNDEB 60%								0,00
17.2- FUNDEB 40%								0,00



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI						CONAM	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2019 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO									
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)								R\$ 1,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)									0,00
INDICADORES DO FUNDEB								VALOR	
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)									47.358.364,64
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magisterio 1. $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100\%$									57,36 %
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magisterio $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100\%$									16,93 %
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$									25,71 %
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE								VALOR	
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS									
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 2.									
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDE									
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (e) % (f) = (e/d) x 100		Despesas Liquidadas Até o Bimestre (g) % (h) = (g/d) x 100		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL		*	*	38.805.069,99		27.633.475,39		*	
22.1- Creche		*	*	27.513.231,48		18.707.826,14		*	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		*	*	14.895.348,64		13.443.167,13		*	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		*	*	12.617.882,84		5.264.659,01		*	
22.2- Pre-Escola		*	*	11.291.838,51		8.925.649,25		*	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		*	*	4.757.872,88		4.440.410,09		*	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		*	*	6.533.965,63		4.485.239,16		*	
23- ENSINO FUNDAMENTAL		*	*	76.493.169,46		55.148.224,70		*	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		*	*	37.159.683,10		29.474.787,42		*	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		*	*	39.333.486,36		25.673.437,28		*	
24- ENSINO MEDIO		*	*	368.259,00				*	
25- ENSINO SUPERIOR		*	*					*	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		*	*	442.862,73		19.750,00		*	
27- OUTRAS		*	*					*	
28- TOTAL DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)		*	*	116.109.361,18		82.801.450,09		0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)									23.740.964,79
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO									
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB									0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS									
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.									0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)									6.500,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34) 6.									23.747.464,79
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-35) 6.									59.034.235,30
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) X 100% 6. - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5.									22,69 %



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2019 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO								
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)								R\$ 1,00
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)	
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.								
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCAÇÃO	*	*	19.034.995,40	*	8.804.235,37	*		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO								
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO	*	*	3.276.471,03	*	995.483,62	*		
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	*	*	22.311.466,43	*	9.799.718,99	*		
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	*	*	138.420.827,61	*	92.601.169,08	*	0,00	



MUNICÍPIO DE ITAPEVI		CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2019 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO	R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo ate o Bimestre	Cancelado em 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.659.666,00	6.500,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	2.631.981,16	
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	27.684,84	6.500,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALARIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	1.223.223,49	1.019.422,52
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (Orçamentário)	63.647.776,59	8.862.206,09
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE	41.686.259,94	8.804.235,37
47.1- (-) Orcamento do Exercício	37.879.290,88	8.804.235,37
47.2- (-) Restos a Pagar	3.806.969,06	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE	102.988,19	23.534,70
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	23.287.728,33	1.100.927,94
50- (+) Ajustes		
50.1- (+) Retenções		
50.2- (-) Valores a recuperar		
50.3- (+) Outros valores extraorçamentários		
50.4- (+) Conciliação Bancaria	-3.720.752,48	-1.100.927,94
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	19.566.975,85	0,00

CONAM-RREO8-2019-1.5

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE

NOTAS:

1. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2. Art. 21, par. 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a Complementação da União recebidos nos termos do par. 1º, artigo 6º, desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
3. Caput do artigo 212 da CF/1988.
4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a Educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(*) Valores não informados considerando que na Lei Orçamentária, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de Aplicação, nos termos do artigo 6º, da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alterações posteriores.



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2019				R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	137.056.000,00	137.056.000,00	60.551.078,41	44,17		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	36.990.000,00	36.990.000,00	21.862.671,34	59,10		
Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	3.998.000,00	3.998.000,00	1.847.239,92	46,20		
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	56.575.000,00	56.575.000,00	24.232.966,95	42,83		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	22.500.000,00	22.500.000,00	8.608.803,64	38,26		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.330.000,00	2.330.000,00	983.967,52	42,23		
Divida Ativa de Impostos	11.063.000,00	11.063.000,00	1.596.479,67	14,43		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	3.600.000,00	3.600.000,00	1.418.949,37	39,41		
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	382.203.000,00	382.203.000,00	199.534.059,32	52,20		
Cota-Parte FPM	69.000.000,00	69.000.000,00	36.836.045,70	53,38		
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	719,94	23,99		
Cota-Parte IPVA	24.000.000,00	24.000.000,00	16.064.923,48	66,93		
Cota-Parte ICMS	285.000.000,00	285.000.000,00	145.535.683,94	51,06		
Cota-Parte IPI-Exportacao	3.000.000,00	3.000.000,00	1.096.685,26	36,55		
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) = I + II	519.259.000,00	519.259.000,00	260.085.136,73	50,08		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (c)	Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100		
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	23.185.000,00	23.485.000,00	9.503.233,31	40,46		
Provenientes da Uniao	21.893.000,00	21.893.000,00	9.080.917,90	41,47		
Provenientes dos Estados	1.260.000,00	1.560.000,00	414.084,40	26,54		
Provenientes de Outros Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas do SUS	32.000,00	32.000,00	8.231,01	25,72		
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	114.000,00	114.000,00	92.737,63	81,34		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	23.299.000,00	23.599.000,00	9.595.970,94	40,66		



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI						CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2019						R\$ 1,00	
DESPESAS COM SAUDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados		
		(e)	Ate o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Ate o Bimestre (g)	% (g/e) x 100			
DESPESAS CORRENTES									
Pessoal e Encargos Sociais	102.586.896,94	99.328.896,94	48.989.975,41	49,32	48.808.738,52	49,13	0,00		
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	62.342.500,00	71.306.397,77	57.694.741,60	80,91	25.408.197,93	35,63	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL									
Investimentos	2.358.000,00	17.303.315,43	2.075.205,20	11,99	657.516,85	3,79	0,00		
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)	167.287.396,94	187.938.610,14	108.759.922,21	57,86	74.874.453,30	39,83	0,00		
DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURACAO DO PERCENTUAL MINIMO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados		
			Ate o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Ate o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100			
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS	*	*	7.520.789,53	6,91	3.239.603,69	4,32	0,00		
Recursos de Operacoes de Credito	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Recursos	*	*	8.724.047,82	8,02	3.152.650,03	4,21	0,00		
OUTRAS ACOES E SERVICOS NAO COMPUTADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA EM ACOES E SERVICOS DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS (V)	*	*	16.244.837,35	14,93	6.392.253,72	8,53	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV - V)	167.287.396,94	187.938.610,14	92.515.084,86	85,06	68.482.199,58	91,46	0,00		
PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)=(Vii)/IIIb x 100)								26,33	
LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %									
VALOR REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL [Vii - (15 x IIIb)/100]								29.469.429,07	



CN-SIFFM		MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2019						R\$ 1,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		Inscritos	Cancelados/ Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela considerada no Limite		
Inscritos em 2018		4.734.805,42	178.972,90	3.692.133,59	863.698,93	0,00		
Inscritos em 2017		7.245,11	0,00	0,00	7.245,11	0,00		
Inscritos em 2016		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total		4.742.050,53	178.972,90	3.692.133,59	870.944,04	0,00		
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o.		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (j)		Saldo Final(Nao Aplicado)			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (k)		Saldo Final(Nao Aplicado)			
DESPESAS COM SAUDE (por Subfuncao)		Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre % (l) (l/total l) x 100		DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre % (m) (m/total m) x 100		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
Atencao Basica		71.989.400,00	86.148.911,90	46.051.242,15	42,34	29.461.198,03	39,34	0,00
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		72.737.796,94	68.412.415,09	43.662.849,39	40,14	30.934.441,74	41,31	0,00
Suporte Profilativo e Terapeutico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilancia Sanitaria		2.556.700,00	2.737.765,60	1.347.204,89	1,23	908.888,57	1,21	0,00
Vigilancia Epidemiologica		2.436.000,00	2.147.017,55	814.713,74	0,74	682.421,11	0,91	0,00
Alimentacao e Nutricao		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfuncoes		17.567.500,00	28.492.500,00	16.883.912,04	15,52	12.887.503,85	17,21	0,00
TOTAL		167.287.396,94	187.938.610,14	108.759.922,21	100,00	74.874.453,30	100,00	0,00

CONAM-RREO12-2019-1.6

FONTE:CN-SIFFM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- Essa linha apresentara valor somente no Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria do ultimo bimestre do exercicio.
- O valor apresentado na intercessao com a coluna (i) ou com a coluna (h) devera ser o mesmo apresentado no (total j).
- O valor apresentado na intercessao com a coluna (i) ou com a coluna (h) devera ser o mesmo apresentado no (total k).
- Limite anual minimo a ser cumprido no encerramento do exercicio. Devera ser informado o limite estabelecido na Lei Organica do Municipio quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC N.141/2012
- Durante o exercicio esse valor servira para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
- Essa coluna podera ser apresentada somente no ultimo bimestre



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2019 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTARIO		Ate o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				794.726.269,06
Previsão Atualizada				803.659.486,33
Receitas Realizadas				357.505.782,21
Deficit Orcamentario				0,00
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)				12.241.515,20
DESPESAS				
Dotação Inicial				734.554.351,00
Creditos Adicionais				50.786.302,23
Dotação Atualizada				785.340.653,23
Despesas Empenhadas				483.063.967,74
Despesas Liquidadas				296.739.634,58
Despesas Pagas				265.511.082,35
Superavit Orcamentario				60.766.147,63
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO		Ate o Bimestre		
Despesas Empenhadas				483.063.967,74
Despesas Liquidadas				296.739.634,58
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Ate o Bimestre		
Receita Corrente Liquida				625.701.861,21
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Ate o Bimestre		
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				30.127.007,93
Despesas Previdenciárias Liquidadas				9.955.512,16
Resultado Previdenciário				20.171.495,77
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Primario - Acima da Linha		0,00	51.861.935,90	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	51.731.430,88	0,00



MUNICIPIO DE ITAPEVI				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2019 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	25.478.214,63	6.500,00	21.620.361,72	3.851.352,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	28.176.395,57	619.623,23	16.310.324,43	11.246.447,91
Poder Legislativo	523.744,48	7.980,00	491.019,34	24.745,14
TOTAL	54.178.354,68	634.103,23	38.421.705,49	15.122.545,96
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE		Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		59.034.235,30	25%	22,70
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		36.568.011,94	60%	57,36
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		68.482.199,58	15,00	26,33

CONAM-RREO14-2019-1.5

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE



Secretaria Administração e Tecnologia - Medicina do Trabalho

Outros atos oficiais

COMUNICADO

JUNTA MÉDICA - DIA 10/09/2019

COMPARECERAM

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ALEXANDRE LUCAS FERRI PASCOTTO	722760	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	17/09/2019	90 DIAS
2	ANTONIA VIEIRA LEITE	20918078	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	10/09/2019	365 DIAS
3	CHARLES DA SILVA VIRGÍLIO	444539116	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	17/09/2019	60 DIAS
4	FLAVIO JACOME MORAES JUNIOR	565082097	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	04/09/2019	30 DIAS
5	GILMA LEITE DOS SANTOS	223257564	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	16/09/2019	180 DIAS
6	HELENA APARECIDA ALVES FERREIRA	131408665	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	13/09/2019	60 DIAS
7	JOANA GONÇALVES DE ARAÚJO	425290311	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	11/09/2019	60 DIAS
8	JUSSARA APARECIDA HELFENSTENS	450254574	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEVE RELATÓRIO	XXXX	XXXX
9	KELLY MARIA DA SILVA	295256011	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	17/09/2019	30 DIAS
10	LUCIANA APARECIDA CARDOSO DA COSTA	284110607	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	17/09/2019	90 DIAS
11	MARIA MADALENA ALVARENGA	238471561	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	14/09/2019	60 DIAS
12	MARINELCE CLARO DA SILVA LACERDA SANTOS	250871105	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	14/09/2019	365 DIAS
13	MIRIAN DOS SANTOS	122689951	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	08/09/2019	60 DIAS
14	ROSANGELA APARECIDA BENEDITO	181231025	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	06/09/2019	30 DIAS
15	VANDE SÉRGIO LINS BEZERRA	142309837	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	12/09/2019	30 DIAS

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 24 de Setembro de 2019 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANDREA VIANA DE LARA	273516991	DIRETOR DE ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
2	CATIA BALMANT QUEIROZ	27341429X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
3	DANIEL DE LIMA JUNIOR	183413386	TÉCNICO EXECUTIVO - TOPOGRAFIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	10:00
4	DELMA MAGALY MELO DE QUEIROS RIBEIRO	19223687	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
5	EDMILSON PINHEIRO DA SILVA	96172940	TÉCNICO EM SAÚDE - DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
6	ELENEIDE HOLANDA SILVA SANTANA	249488541	VICE DIRETOR DE ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
7	ELISABETE MAXIMINO PESSOA	180034741	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
8	ELISETE SILVA	207613758	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
9	FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO	288874328	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
10	FRANCISCA GERALDA DA SILVA	587839193	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
11	GILSA HELENA DOS SANTOS	20224552	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
12	LUZIA MIQUELINO	153274669	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
13	MARIA CELESTE DOS S REZENDE	232692580	SERVENTE NIVEL 3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	10:00
14	MARIA EDNA MENDES SOUZA	536736054	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:00
15	PAULO JOSÉ DA SILVA SANTOS	272441302	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:30
16	PEDRO FRANCISCO DA CUNHA FILHO	156003661	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
17	RAQUEL DE OLIVEIRA	453754922	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
18	RICARDO FRANCELINO LISBOA	229612301	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:30
19	VIVIANNE ALVES DE OLIVEIRA	99456072	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
20	VALQUIRIA BARBOSA DOS SANTOS	277857570	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
21	WANDERLEY FERREIRA NEVES	12268867	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



PODER LEGISLATIVO DE ITAPEVI

Atos Oficiais

Portarias

268/2019	Débora Ferreira Godoy	Concessão de férias em pecúnia
269/2019	Joel Rosa da Rocha	Nomear para exercer no Gabinete do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, o cargo de Assessor Parlamentar
270/2019	Maria Claudia Maia Costa	Concessão de férias em pecúnia
271/2019	Ricardo Proença de Almeida Maia	Concessão de férias
272/2019	Aldrin Prudente de Araujo	Concessão de férias
273/2019	Livia Ribeiro Oliveira	Concessão de férias
274/2019	Jefferson Cleiton Nunes Marques	Concessão de férias em pecúnia
275/2019	Jose Luiz da Cunha Junior	Concessão de férias em pecúnia
276/2019	Francisca Duarte Bezerra	Concessão de férias
277/2019	Cleide Martins Pereira da Silva	Concessão de férias em pecúnia
278/2019	Fátima Cavazzana	Concessão de férias em pecúnia



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.emplo@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Dimarães Antonio Sandei, nº123 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade
Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues
Buono de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico
Ramos, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Marcos
Toledo, Mauro Martins Júnior, Rogério de Oliveira,
Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Ramon Medrano,
Thulio Nassa e Virgínia Soares.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

